

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA DE CATANDUVA

Sexta-feira, 06 de junho de 2025

Ano XX | Edição nº 2832



SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria de Contratações Públicas	3
Departamento de Compras	3
Notificações Extrajudiciais	3
Licitações e Contratos	7
Aditivos / Aditamentos / Supressões	7
Contratos - Extratos	8
Homologação / Adjudicação	9
Notificações Extrajudiciais	11
Secretaria de Educação	13
Departamento de Compras	13
Dispensas	13
Secretaria de Finanças	14
Atos Administrativos	14
Notificações	14
Secretaria de Saúde	30
Departamento de Compras	30
Dispensas	30
Errata	33
Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC	35
Atos Administrativos	35
Notificações	35
Atos Oficiais	46
Portarias	46
Departamento de Compras	46
Cotações	46
Licitações e Contratos	48
Aditivos / Aditamentos / Supressões	48
Contratos - Extratos	48
Dispensas	49
Câmara Municipal	50
Atos Legislativos	50
Ordem do Dia	50



SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Departamento de Compras

Notificações Extrajudiciais



MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02
E-mail : gisandro.ribeiro@catanduva.sp.gov.br
Tel: (17) – 3531-9100

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

**À
ASIS DISTRIBUIDORA LTDA**

CNPJ sob nº 53.180.884/0001-70

Sediada a Rua Maria de Oliveira Mares Guia, nº 66, Bairro Praia de Itaparica, CEP 29102-245, na cidade de Vila Velha/ES

Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2025/02/3703

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2025

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento e nos melhores termos de direito, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 45.122.603/0001-02, através do gestor designado, vem NOTIFICÁ-LOS nos seguintes termos:

Conforme consta no edital a empresa licitante vencedora do certame tem o **prazo máximo de 07 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da requisição de medicamentos ou pedido de empenho.**

“7. EXECUÇÃO DO OBJETO

O fornecimento do produto deverá ser efetuado sempre que solicitado através de autorização de compra por parte da Secretaria, transportado e entregue de forma a garantir a integridade total dos materiais, com especificações exatas ao estipulado em memorial descritivo, e cumprimento quanto ao prazo dos pedidos.

A empresa Contratada deverá efetuar a entrega dos produtos de acordo com as especificações da Secretaria requisitante, sendo:

- *Os produtos/bens/materiais deverão ser entregues na Rua São Paulo, nº 777, no Almoxarifado Central, Porta 09; Almoxarifado da Saúde, Porta 07; e Almoxarifado da Cozinha Piloto – CEP 15.804-000.*
- *Os fornecedores terão o prazo de até 7 (cinco) dias úteis para efetuar a entrega dos referidos produtos no local determinado pelo setor. Caso a empresa não efetue a entrega no prazo estipulado, a mesma estará deixando de cumprir o contrato e ficará sujeita às sanções.*
- *Dias e horários de funcionamento para entrega: De Segunda a sexta das 07:30 as 11:30 e 13:00 as 16:00 horas.”*

Considerando as Notas de empenhos em aberto:

Nota empenho nº **7582** R\$ 597,96 data da Autorização de fornecimento 16/05/2025; (prazo entrega 07 dias úteis – 19/05/2025 a 27/05/2025). **Com 7 dias úteis de atraso;**

Nota empenho nº **7680** R\$ 84,00 data da Autorização de fornecimento 20/05/2025; (prazo entrega 07 dias úteis – 21/05/2025 a 29/05/2025). **Com 6 dias úteis de atraso;**

Nota empenho nº **7684** R\$ 336,00 data da Autorização de fornecimento 20/05/2025; (prazo entrega 07 dias úteis – 21/05/2025 a 29/05/2025). **Com 6 dias úteis de atraso;**

Nota empenho nº **7899** R\$ 168,00 data da Autorização de fornecimento 26/05/2025; (prazo entrega 07 dias úteis – 27/05/2025 a 04/06/2025). **Com 1 dia útil de atraso;**

Nota empenho nº **7913** R\$ 4.200,00 data da Autorização de fornecimento 26/05/2025; (prazo entrega 07 dias úteis – 27/05/2025 a 04/06/2025). **Com 1 dia útil de atraso;**

Nota empenho nº **7914** R\$ 3.360,00 data da Autorização de fornecimento 26/05/2025; (prazo entrega 07 dias úteis – 27/05/2025 a 04/06/2025). **Com 1 dia útil de atraso;**



MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02
E-mail : gisandro.ribeiro@catanduva.sp.gov.br
Tel: (17) – 3531-9100

A licitante detentora da ata de Registro de Preços, tem ciência das condições acordadas.

O atraso na entrega configura o **não cumprimento das obrigações estabelecidas na Ata de registro de preços nº 29/2025 celebrado entre essa empresa e a Prefeitura Municipal de Catanduva.**

Considerando o disposto na cláusula 11 da ata de registro de preços;

"11.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das seguintes penalidades de:

11.2 Advertência, quando o fornecedor der causa à inexecução, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

11.3 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

11.4 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021 bem como nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

11.5. Multa:

1.5.1. Moratória de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias. **O atraso superior a 15 dias autoriza a Administração a promover o cancelamento da ata de registro por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o item 10.1.1."**

"10.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;"
Considerando as Notas de empenhos em aberto, o prazo de mais de 09 dias de atraso.

Considerando as tratativas efetuadas via telefone e via e-mail sem sucesso.

Assim vem **NOTIFICÁ-LOS** para que no prazo de 48 horas sejam adotadas as providências necessárias para regularização da situação descrita acima, de acordo com as obrigações estabelecidas na Ata nº 29/2025, ou apresente as justificativas necessárias para a impossibilidade de realizar tal regularização.

Por fim, destacamos que o não cumprimento das obrigações estabelecidas na Ata nº 29/2025 celebrado entre essa empresa e a Prefeitura Municipal de Catanduva resultará, conforme disposto no art. 137 da Lei nº 14.133/21, na extinção do contrato por ato unilateral e escrito da Administração (art. 138 da Lei nº 14.133/2021), com a conseqüente aplicação das sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021 e na cláusula 11 da Ata entabulado entre as partes.

Atenciosamente,

MARIA DO CARMO
HONORIO DA SILVA
GARCIA:070519288
13
Assinado de forma digital por
MARIA DO CARMO HONORIO
DA SILVA
GARCIA:07051928813
Dados: 2025.06.06 10:03:23
-03'00'
MARIA DO CARMO HONÓRIO DA SILVA GARCIA
MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO



MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02
E-mail : gisandro.ribeiro@catanduva.sp.gov.br
Tel: (17) – 3531-9100

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

À
MAX ESCOLAR LTDA

CNPJ sob nº 51.628.440/0001-29

Sediada a Rua Baixada Santista, Letra A, bairro Itaquera, CEP 08.295-360, na cidade de São Paulo - SP,

Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8918/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 81/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 81/2024

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento e nos melhores termos de direito, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 45.122.603/0001-02, através do gestor designado, vem NOTIFICÁ-LOS nos seguintes termos:

Conforme consta no edital a empresa licitante vencedora do certame tem o **prazo máximo de 07 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da requisição de medicamentos ou pedido de empenho.**

“7. EXECUÇÃO DO OBJETO

O fornecimento do produto deverá ser efetuado sempre que solicitado através de autorização de compra por parte da Secretaria, transportado e entregue de forma a garantir a integridade total dos materiais, com especificações exatas ao estipulado em memorial descritivo, e cumprimento quanto ao prazo dos pedidos.

A empresa Contratada deverá efetuar a entrega dos produtos de acordo com as especificações da Secretaria requisitante, sendo:

- *Os produtos/bens/materiais deverão ser entregues na Rua São Paulo, nº 777, no Almoxarifado Central, Porta 09; Almoxarifado da Saúde, Porta 07; e Almoxarifado da Cozinha Piloto – CEP 15.804-000.*
- *Os fornecedores terão o prazo de até 7 (cinco) dias úteis para efetuar a entrega dos referidos produtos no local determinado pelo setor. Caso a empresa não efetue a entrega no prazo estipulado, a mesma estará deixando de cumprir o contrato e ficará sujeita as sanções.*
- *Dias e horários de funcionamento para entrega: De Segunda a sexta das 07:30 as 11:30 e 13:00 as 16:00 horas.”*

Considerando as Notas de empenhos em aberto:

Nota empenho nº **510** R\$ 48,00 data da Autorização de fornecimento 04/02/2025; (prazo entrega 07 dias úteis – 05/02/2025 a 14/02/2025). **Com 76 dias úteis de atraso;**

Nota empenho nº **3313** R\$ 24,00 data da Autorização de fornecimento 05/03/2025; (prazo entrega 07 dias úteis – 06/03/2025 a 14/03/2025). **Com 57 dias úteis de atraso;**

Nota empenho nº **3866** R\$ 48,00 data da Autorização de fornecimento 08/04/2025; (prazo entrega 07 dias úteis – 08/04/2025 a 17/04/2025). **Com 33 dias úteis de atraso;**



MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02
E-mail : gisandro.ribeiro@catanduva.sp.gov.br
Tel: (17) – 3531-9100

A licitante detentora da ata de Registro de Preços, tem ciência das condições acordadas.

O atraso na entrega configura o **não cumprimento das obrigações estabelecidas na Ata de registro de preços nº 81/2024 celebrado entre essa empresa e a Prefeitura Municipal de Catanduva.**

Considerando o disposto na cláusula 11 da ata de registro de preços;

"11.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das seguintes penalidades de:

11.2 Advertência, quando o fornecedor der causa à inexecução, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

11.3 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

11.4 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021 bem como nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

11.5. Multa:

1.5.1. Moratória de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias. **O atraso superior a 15 dias autoriza a Administração a promover o cancelamento da ata de registro por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o item 10.1.1."**

"10.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, **sem motivo justificado;**"

Considerando as Notas de empenhos em aberto, o prazo de mais de 76 dias de atraso.

Considerando as tratativas efetuadas via telefone e via e-mail sem sucesso.

Assim vem **NOTIFICÁ-LOS** para que no prazo de **48** horas sejam adotadas as providências necessárias para regularização da situação descrita acima, de acordo com as obrigações estabelecidas na Ata nº 81/2024, ou apresente as justificativas necessárias para a impossibilidade de realizar tal regularização.

Por fim, destacamos que o não cumprimento das obrigações estabelecidas na Ata nº 81/2024 celebrado entre essa empresa e a Prefeitura Municipal de Catanduva resultará, conforme disposto no art. 137 da Lei nº 14.133/21, na extinção do contrato por ato unilateral e escrito da Administração (art. 138 da Lei nº 14.133/2021), com a conseqüente aplicação das sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021 e na cláusula 11 da Ata entabulado entre as partes.

Atenciosamente,

MARIA DO CARMO
HONORIO DA SILVA
GARCIA:07051928813

Assinado de forma digital por
MARIA DO CARMO HONORIO DA
SILVA GARCIA:07051928813
Dados: 2025.06.06 10:01:54 -03'00'

MARIA DO CARMO HONÓRIO DA SILVA GARCIA
MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO

**Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/3/8195****PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2022****CONTRATO Nº 60/2022****ADITAMENTO Nº 03****TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL****IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES**

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de direito público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 45.122.603/0001-02, sito nesta Cidade de Catanduva - SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01, Centro, CEP 15800-031, neste ato representado Prefeito Municipal, **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, residente e domiciliado à Rua Olhos D'Água, nº 215, Jardim Caparroz, CEP 15805-145, na cidade de Catanduva/SP, doravante denominado **CONTRATANTE**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS - SMNJ**, representada por **GABRIELA MACHADO PIVA**, brasileira, solteira (convivente em união estável), advogada, portadora do RG nº 43.518.976-1 SSP/SP, e inscrita no CPF sob nº 368.505.858-43, nascida em 02/02/1987, residente e domiciliada à Rua Recife, nº 746, Centro, CEP 15.800-240, na cidade de Catanduva/SP, através do presente instrumento, decidem ADITAR o contrato celebrado com a empresa **INTEGRATIVA TECNOLÓGICA E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.212.332/0001-41, sediada à Rua Chile, nº 250, Vila Juca Pedro, CEP 15800-430, na cidade de Catanduva/SP, com endereço eletrônico comercial@integrativa.com.br e edson.trovo@integrativa.com.br, e telefone (17) 3311-1900, neste ato representada por **EDSON LUIZ TROVÓ**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 23.421.898-8, inscrito no CPF sob o nº 127.346.508-35, residente e domiciliado à Rua Profª Julieta Luiz Jorge, nº 52, Jd. Elite, CEP 15.830-000, na cidade de Pindorama/SP, doravante denominada **CONTRATADA** no **PREGÃO PRESENCIAL N.º 119/2022- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE LICENÇA DE SISTEMA DESTINADO À GESTÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS DO ACERVO FÍSICO E ELETRÔNICO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº. 60/2022, consoante permissão e nos termos da Cláusula Segunda contida no ajuste original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 11/06/2025 a 10/06/2026;

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES

Fica mantido o valor de **R\$ 21.555,83 (vinte e um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos) mensais**, perfazendo o valor de **R\$ 258.669,96 (duzentos e cinquenta e oito mil seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos) anual**.

CLAUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do objeto deste instrumento onerarão a seguinte dotação orçamentária vigente: - UE 02.05.01, FP 04.122.0002.2021, CE 3.3.90.40.16, F.R. 01, Código de aplicação 110.000, Ficha 188, conforme fls 51.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições constantes no Contrato inicial.

Mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido, conforme especificações constantes no processo administrativo nº 2025/05/11916. Estando as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com único efeito, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo identificadas.

**CONTRATO Nº 264/2024****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/9/19051****CODIGO AUDESP: 2024230000344****ADITIVO Nº 01**

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02, **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, nascido em 06/11/1966, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112, 11º andar, Centro, CEP 15800-040, na cidade de Catanduva/SP, juntamente com o **órgão gestor do contrato**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**, representada por **CLAUDIA DE CARVALHO COSMO**, brasileira, divorciada, nascida em 28/04/1977, portadora do RG nº 27.580.374-0 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 266.179.588-02, residente e domiciliada à Rua Cianorte, nº 361, Parque Glória II, CEP: 15.807-185, na cidade de Catanduva/SP, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TENÓRIO COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 34.561.966/0001-10, sediada no endereço rua Maranhão, nº 180, Centro, CEP 11.680-000, Ubatuba, no Estado de São Paulo, com o endereço eletrônico tenoriolcita3@gmail.com / contato@tenoriocomercial.com.br e telefone (11) 4704-0841, representada por **BRUNO SENE VASCONCELLOS**, brasileiro, solteiro, sócio-diretor, portador do RG nº 34.186.551, inscrito no CPF/MF sob o nº 222.861.698-29, residente e domiciliado à Rua Dourado, nº 189, bairro Ressaca, CEP 11.694-522, na cidade de Ubatuba/SP, denominada **CONTRATADA**, resolvem, através do presente instrumento, aditar o contrato celebrado decorrente do processo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/2023**, originado do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/09/19051, **CONTRATO 264/2024, Aquisição de playgrounds infantis acessíveis para atendimento de demanda de 06(seis) unidades de educação infantil da Rede Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo para o Contrato nº. 264/2024, consoante permissão e nos termos do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

Fica acrescido o percentual de 16,67% sobre o valor do contrato, referente à inclusão de: 1 (um) PARQUE INFANTIL COLORIDO PARQUE MODULAR, perfazendo o valor de **178.333,33 (cento e setenta e oito mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)**, conforme descrito nas fls 02.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do objeto deste instrumento onerará a seguinte dotação orçamentária vigente: UE 02.07.04, FP 12.365.0005.2089, CE 4.4.90.52.99, F.R. 01, Código de aplicação 212.000, Ficha 308, conforme fls. 22.

CLAUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições constantes no Contrato inicial.

Mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido, conforme especificações constantes no processo administrativo nº 2025/05/12019. Estando as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com único efeito, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo identificadas.

Contratos - Extratos

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP
EXTRATO DE CONTRATO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/04/10818, CONTRATO Nº 154/2025, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA, CONTRATADA: URANIA PLANETARIOS E OBSERVATORIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 23.604.958/0001-97

OBJETO: CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DA EMPRESA URANIA PLANETARIOS E OBSERVATORIOS LTDA PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS NOS DIAS 06 E 07 DE JUNHO DE 2025, DAS 8H ÀS 17H E DAS 8H ÀS 12H RESPECTIVAMENTE, AO AR LIVRE NA PRAÇA MONSENHOR ALBINO - IGREJA MATRIZ NA 4ª MOSTRA DE SUSTENTABILIDADE.

VALOR: R\$ 11.790,00 (onze mil setecentos e noventa reais).

Homologação / Adjudicação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025 - Registro de Preços para aquisição de ventiladores, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR
PB FER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (Ref. aos itens 02, 03, 07 e 08)	R\$ 143.875,00
MICROFORT INFORMÁTICA LTDA(Ref. aos itens 04, 05 e 06)	R\$ 145.775,30

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025 - Registro de Preços para futura aquisição de materiais de higiene diversos para uso da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e demais secretarias da municipalidade, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR
TONELLI & GATTONI INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS DO BRASIL LTDA (Ref. aos itens 02, 04 e 05)	R\$ 12.597,00
FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS (Ref. aos itens 03, 07, 08 e 10)	R\$ 20.115,20
MAED COMÉRCIO E SERVIÇOS ADMINSTRATIVOS LTDA (Ref. aos item 06)	R\$ 576,00

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2025 - Registro de Preços para aquisição de Equipamentos de Informática, Computadores do tipo Desktop e Monitores, de acordo com a necessidade, seguindo as marcas, conforme o Decreto nº 8.670, de 01/09/2023, que padroniza os equipamentos de informática e softwares para utilização do município, conforme as especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR
A3 INFOTECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA (Ref. aos itens 01, 02 e 03)	R\$ 832.540,00

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP****EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2025 - REGISTRO DE PREÇOS DE INSUMOS para atendimento de Demandas Judiciais do município de Catanduva/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

<u>EMPRESA VENCEDORA</u>	<u>VALOR</u>
SPECIAL MED CATANDUVA HOSPITALAR LTDA (Ref. aos itens 01 e 02)	R\$ 216.925,80

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2025 - Registro de Preços para futura aquisição de CABOS ELÉTRICOS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

<u>EMPRESA VENCEDORA</u>	<u>VALOR</u>
PB FER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 579.900,00

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2025 - Registro de Preços para futura aquisição de MEDICAMENTOS CONTROLADOS EANTIMICROBIANOS para atendimento da assistência farmacêutica básica do município de Catanduva/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

<u>EMPRESA VENCEDORA</u>	<u>VALOR</u>
ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA (Ref. ao Lote 09)	R\$ 75.000,00
ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (Ref. ao Lote 08)	R\$ 5.214,00
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Ref. ao Lote 07)	R\$ 41.400,00
CIRURGICA SAO JOSÉ LTDA. (Ref. ao Lote 06)	R\$23.600,00
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA (Ref. aos Lotes 02, 14, 17 e 18)	R\$ 70.516,00
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (Ref. ao Lote 19)	R\$ 16.500,00
DROGAFONTE LTDA (Ref. aos Lotes 13 e 15)	R\$ 174.874,00
INOVAMED HOSPITALAR LTDA (Ref. ao Lote 12)	R\$ 59.391,00
MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (Ref. ao Lote 11)	R\$ 16.991,00
OCTO FARMACO LTDA (Ref. aos Lotes 01 e 16)	R\$ 25.498,00
PRATI DONADUZZI E CIA LTDA (Ref. aos Lotes 03, 05, 10 e 20)	R\$ 123.040,00
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME (Ref. ao Lote 21)	R\$ 3.504,00
TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MECIDO HOSPITALAR EIRELI (Ref. ao Lote 04)	R\$ 49.700,00

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL



Notificações Extrajudiciais



MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02
E-mail : gisandro.ribeiro@catanduva.sp.gov.br
Tel: (17) – 3531-9100

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

À

CREATIVE LICITAÇÕES LTDA

CNPJ sob nº 54.362.519/0001-49, sediada à Avenida Desembargador Mário da Silva Nunes, nº 717, sala 705, Bairro Jardim Limoeiro, CEP 29.164-044, na cidade de Serra/ES, com endereço eletrônico creativelicitacoes@hotmail.com e telefone (27) 9510-2421.

Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/12/21952 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2025

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento e nos melhores termos de direito, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 45.122.603/0001-02, através do gestor designado, vem NOTIFICÁ-LOS nos seguintes termos:

Conforme consta no edital a empresa licitante vencedora do certame tem o **prazo máximo de 10 (DEZ) dias úteis, contados do recebimento da requisição de medicamentos ou pedido de empenho.**

“7. EXECUÇÃO DO OBJETO

O fornecimento do produto deverá ser efetuado sempre que solicitado através de autorização de compra por parte da Secretaria, transportado e entregue de forma a garantir a integridade total dos materiais, com especificações exatas ao estipulado em memorial descritivo, e cumprimento quanto ao prazo dos pedidos.

A empresa Contratada deverá efetuar a entrega dos produtos de acordo com as especificações da Secretaria requisitante, sendo:

- *Os produtos/bens/materiais deverão ser entregues na Rua São Paulo, nº 777, no Almoxarifado Central, Porta 09; Almoxarifado da Saúde, Porta 07; e Almoxarifado da Cozinha Piloto – CEP 15.804-000.*
- *Os fornecedores terão o prazo de até 10 (DEZ) dias úteis para efetuar a entrega dos referidos produtos no local determinado pelo setor. Caso a empresa não efetue a entrega no prazo estipulado, a mesma estará deixando de cumprir o contrato e ficará sujeita as sanções.*
- *Dias e horários de funcionamento para entrega: De Segunda a sexta das 07:30 as 11:30 e 13:00 as 16:00 horas.”*

Considerando as Notas de empenhos em aberto:

Nota empenho nº 3918 R\$ 1.500,00 data da Autorização de fornecimento 14/03/2025; (prazo entrega 10 dias úteis – 17/03/2025 a 28/03/2025), **com 45 dias úteis de atraso;**

Nota empenho nº 5403 R\$ 1.530,00 data da Autorização de fornecimento 08/04/2025; (prazo entrega 10 dias úteis – 09/04/2025 a 24/04/2025), **com 28 dias úteis de atraso;**

Nota empenho nº 5306 R\$ 8.970,00 data da Autorização de fornecimento 02/04/2025; (prazo entrega 10 dias úteis – 03/04/2025 a 16/04/2025), **com 32 dias úteis de atraso;**

Nota empenho nº 5694 R\$ 8.970,00 data da Autorização de fornecimento 02/04/2025; (prazo entrega 10 dias úteis – 03/04/2025 a 16/04/2025), **com 33 dias úteis de atraso;**

Nota empenho nº 7511 R\$ 1.120,00 data da Autorização de fornecimento 15/05/2025; (prazo entrega 10 dias úteis – 16/05/2025 a 29/05/2025), **com 05 dias úteis de atraso;**



MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02
E-mail : gisandro.ribeiro@catanduva.sp.gov.br
Tel: (17) – 3531-9100

Nota empenho nº 7794 R\$ 1.120,00 data da Autorização de fornecimento 21/05/2025; (prazo entrega 10 dias úteis – 22/05/2025 a 04/06/2025), **com 01 dia útil de atraso;**

A licitante detentora da ata de Registro de Preços, tem ciência das condições acordadas.

O atraso na entrega configura o **não cumprimento das obrigações estabelecidas na Ata de registro de preços nº 05/2025 celebrado entre essa empresa e a Prefeitura Municipal de Catanduva.**

Considerando o disposto na cláusula 11 da ata de registro de preços;

"11.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das seguintes penalidades de:

11.2 Advertência, quando o fornecedor der causa à inexecução, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

11.3 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

11.4 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021 bem como nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

11.5. Multa:

1.5.1. Moratória de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias. **O atraso superior a 15 dias autoriza a Administração a promover o cancelamento da ata de registro por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o item 10.1.1."**

"10.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, **sem motivo justificado;**"

Considerando as Notas de empenhos em aberto, e o prazo de mais de 45 dias de atraso.

Considerando as tratativas efetuadas via telefone e via e-mail sem sucesso.

Assim vem **NOTIFICÁ-LOS** para que no prazo de 48 horas sejam adotadas as providências necessárias para regularização da situação descrita acima, de acordo com as obrigações estabelecidas na Ata nº 05/2025, ou apresente as **justificativas necessárias plausíveis** para a impossibilidade de realizar tal regularização.

Por fim, destacamos que o não cumprimento das obrigações estabelecidas na Ata nº 05/2025 celebrado entre essa empresa e a Prefeitura Municipal de Catanduva resultará, conforme disposto no art. 137 da Lei nº 14.133/21, na extinção do contrato por ato unilateral e escrito da Administração (art. 138 da Lei nº 14.133/2021), com a consequente aplicação das sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021 e na cláusula 11 da Ata entabulado entre as partes.

Atenciosamente,

MARIA DO CARMO
HONORIO DA SILVA
GARCIA:07051928813

Assinado de forma digital por
MARIA DO CARMO HONORIO DA
SILVA GARCIA:07051928813
Dados: 2025.06.05 16:53:51
-03'00'

MARIA DO CARMO HONÓRIO DA SILVA GARCIA
MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****Departamento de Compras****Dispensas****PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 04669/25

Considerando o valor estimado de, R\$ 3.200,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: EXTIN SEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA CONTRA INCENDI CNPJ: 64.858.822/0001-90.

Visando à RECARGA DE EXTINTORES PSQ ABC DE 4 E 6 QUILOS NA FROTA ESCOLAR MUNICIPAL. com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

SECRETARIA DE FINANÇAS

Atos Administrativos

Notificações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SEÇÃO DE CADASTRO TÉCNICO IMOBILIÁRIO
NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados os contribuintes abaixo identificados do **DEFERIMENTO** DOS REQUERIMENTOSna forma do documento enviado por via postal. O comparecimento à Prefeitura **NÃO** será necessário.

REQUERENTE	PROTOCOLO	SUBASSUNTO	NOTIFICAÇÃO
ANTONIO CARLOS INNOCENTE	1903/2025	REVISAO DO LANCAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
APARECIDA DO CARMO DE ANDRADE CERVANTI	6785/2025	ISENCAO DE IPTU	ISENTO 80%
CARLOS ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS	511/2025	IPTU VERDE	DEFERIDO
LEONIDIA APARECIDA DE AGUIAR	7684/2025	ISENCAO DE IPTU	ISENTO 25%
MARIA DA GLORIA GONCALVES SARTI	10020/2025	ISENCAO DE IPTU	ISENTO 33,33%
PAULO HENRIQUE TURATTO	9338/2025	REVISAO DO LANCAMENTO DO IPTU	DEFERIDO

Catanduva, 06 de Junho de 2025
Cilmara Adriana Tornai Zanelatto
Seção de Cadastro Técnico Imobiliário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SEÇÃO DE CADASTRO TÉCNICO IMOBILIÁRIO
NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos que tiveram **100% DE ISENÇÃO DO IPTU/TSU** na forma dos documentos enviados por via correio. O comparecimento à Prefeitura **NÃO** será necessário.

REQUERENTE	PROTOCOLO	SUBASSUNTO	NOTIFICAÇÃO
ABNER FOLLOT	7821/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
AGENOR PAULINO DUARTE	9143/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
ALTINO ALVES FERREIRA	8265/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
ANA ROSA HENRIQUE	8453/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
ANTONIA DAGA	8934/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
ANTONIA VALENTINA DAS NEVES	5484/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
ANTONIO BLASQUE MUNHAO	7030/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
ANTONIO CARDOSO	6373/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
ANTONIO GENOVES	7717/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
ANTONIO MANOEL LOPEZ	6412/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
ANTONIO MASCARO	8155/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
ANTONIO MESSIAS MACHADO	6274/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
APARECDIDA MARIA FERNANDES	6525/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
APARECDO DONIZETE CRESPO	5005/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%



APARECIDA ANTONIASSI DA SILVA	8930/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
APARECIDA BENEDEZZI CEBOLARI	6822/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
APARECIDA DE FATIMA MARTINS	6710/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
APARECIDA DE SOUZA NASCIMENTO	9979/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
APARECIDA FERREIRA CAETANO	8007/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
APARECIDA LOURDES ARADO	6604/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
APARECIDA SIMAO SALAS	6860/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
APARECIDO ANTONIO	4650/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
APARECIDO DE MARCO	8885/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
APARECIDO MOIMAS FAZIO	7453/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
ARLINDO DE BARROS	6272/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECANTO NOSSO LAR	8584/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
BENEDITA APARECIDA RODRIGUES	5517/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
BENEDITA EMILIA DE TOLEDO	8270/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
BENEDITO ANTONIO DE SOUZA	6216/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
BENEDITO GARCIA	10192/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
BENEDITO MOREIRA	6226/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
CARLOS FERREIRA FILHO	6633/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
CARLOS RIBEIRO DE MACEDO	9134/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
CARMEN LUCIA DA CONCEIÇÃO LOPES	6930/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
CARMEN SILVIA CASTRO	6669/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
CATARINA DE ANDRADE PEREIRA	6823/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
CATARINA MORENO NACI	10141/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
CELSO VALDECIR BAYO	6462/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
CLARICE VITAL FERREGUTI	9133/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
CLAUDECIR APARECIDO MATURE	6555/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
CLEUZA CORINA MARTINS PERILLO	8920/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
DEOLINDA RICCI	8498/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
DIRCE MARIA ANTONIO	8418/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
DIRCE STRABELLI ZOVEDI	7788/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
DIVANIR ROSA PERES	10409/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
DORIVAL DA CRUZ PRATES	8509/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
DUVALINO DE JESUS GARCIA	6472/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
EDITH HORACIANA DE SOUZA	8415/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
ELIZABETE ROCHA DE AZEVEDO PRADO	6389/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
ELZA APARECIDA SCOPIN PAVANELLO	8815/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
ELZA CARDOSO DA SILVA	7148/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
ERMITA CARDOSO DA SILVA	4556/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
EUDOXIA CORREDEIRA ROSA	6542/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
EUNICE PERUSSINI	6726/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
EURIDES TUDES DOS SANTOS	8519/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%



EVANDRO CARLOS DE ASSIS	5012/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
EXPEDITO BEZERRA LEITE	5678/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
FATIMA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	8474/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
FLORINDA GERVASONI DE OLIVEIRA	4162/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
FLORISVANDA DAS GRAÇAS FONSECA ALVES	8281/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
FRANCISCO CARLOS BUGANÇA	6814/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
FRANCISCO PINTO GONÇALVES	8595/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
GABRIEL DOS SANTOS	6463/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
GENI DE SOUZA RIBEIRO	6655/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
GENI FATIMA TRAVESSONI	7123/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
GERALDO ALCIERI	7994/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
GERALDO CAMILO	5024/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
GONÇALO FERREIRA	5307/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
GUERINO DE DELRRE	7125/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
HELIO BRIGHENTE	6263/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
IDA APARECIDA MAIO	7181/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
IOLANDO DA SILVA	7745/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
IRENE SEGATELLO	5701/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
ISOLEIDE VITORIA GUIDOTI	8089/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
IVANIL RODRIGUES GANDRA	8011/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
IVONE GONÇALVES BANDEIRA EXPOSITO	4851/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
IVONE PEREIRA DA SILVA	5554/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
IZAURA ASSIS CORREA	6467/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
JAIME ANTONIO DE OLIVEIRA	8108/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
JAIR MARCHIOLI	5857/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
JANETE CARMONA SILVA DE OLIVEIRA	8653/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
JESUS ANTINES SANTIAGO	6519/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
JOÃO BERTOCO	6549/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
JOAO CARLOS BARRINUEVO MARTOS	10418/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
JOAO PEDRO NASCIMENTO	5988/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
JOAO SIMAO FERREIRA	7660/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
JOAQUIM DA SILVA TEIXEIRA	6530/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
JORDELINA REGINA CASIMIRO	10201/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
JOSE CARLIM VIANNA	6731/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
JOSE DE JESUS MENEZES	8147/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
JOSE DOMINGOS FERREIRA	9015/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
JOSE DOMINGUES DE OLIVEIRA	6406/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
JOSE DOS SANTOS FILHO	10422/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
JOSE LANDIM	7285/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
JOSE ROBERTO DOS SANTOS	5833/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
JOSEFA ALVES DOS SANTOS BARBOSA	6206/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%



JULIA APARECIDA PAULONI DEARO	7444/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
KAIO SOSEMBERGH DIOGO	8447/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
LAURA APARECIDA ZANGO	8481/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
LAURINDA GONÇALVES DE SOUSA	7871/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
LAURITA PEREIRA BARBOSA	7448/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
LAURITA VALIAS JULIANO	7993/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
LAYR VAL	8168/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
LEONILDA NOGUEIRA MARTOS	10068/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
LUCIANA DE LOURDES SPINELLI	9880/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
LUIS GILBERTO BARRETA	6520/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
LUIZ CARLOS GONÇALVES	8956/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
LUIZ CARLOS ROCHA	8550/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
LUIZ MAGATTI FILHO	8718/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
LUZIA STUCHI FERNANDES	8675/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
MADALENA DE JESUS MAGALHAES	4532/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
MARCELO VICTOR DOS SANTOS	7034/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
MARCIA ALESSANDRA DA SILVA	8454/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
MARIA APARECIDA BATISTA DE OLIVEIRA	8097/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
MARIA APARECIDA DOS SANTOS NICOLETI	5389/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
MARIA APARECIDA GALEGO PIETROBON	7868/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
MARIA DAVOLI	4987/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
MARIA DE ANDRADE REIA	8416/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
MARIA DE LOURDES XAVIER	7047/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
MARIA DE OLIVEIRA DE TOLEDO	7107/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
MARIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	7422/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
MARIA DO CARMO CORREA MARTINS	6539/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
MARIA DO CARMO OLIVEIRA DE ALMEIDA	9971/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
MARIA DUSOLINA COSTA	7024/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
MARIA ELENIR DA SILVA	9387/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
MARIA ELIDA BARBAROTE SEGURA GARCIA	6682/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
MARIA HELENA DE CARVALHO FERRAREZZI	7971/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
MARIA RITA PASCHOAL DE MORAES	6635/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
MARIENE FATIMA RAMOS	6769/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
MARLENE DE CAMPOS BROGES	7122/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
MERCEDES MARCHION	5889/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
NAIR MENEGON BRIGULATO	6417/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
NEIDE ANTONIA ROMANO GARRIDO	10432/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
NELLY RAMIRES	4439/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%



NELSON DYONIDIO	9024/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
NEUZA LOPES	8252/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
NILCEIA RIBEIRO FRANCISCO	5769/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
OSMAR FERNANDES	7662/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
OSVALDO RUY	6956/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
PATRICIA CARLA EVANGELISTA	8909/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
PAULO CESAR DAOGLIO	9460/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
PAULO CESAR RONCHI	5740/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
PEDRO CONSOLO	9313/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
PRONAOS ROSACRUZ CATANDUVA - AMORC	2197/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	IMUNE
REINALDO JOSE CONQUISTA	6804/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
RITA DE CASSIA SIMOES	5794/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
ROSEMEIRE CEREJO CANDIDO ROBERTO	6640/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
SANDRA MARIA BROCCO	6954/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
SERGIO MARCHESINI	8480/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
SILVANA GARCIA BOINA	8680/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
SONIA MARIA DOS SANTOS	5987/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
SONIA REGINA DOS SANTOS	6570/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
SONIA REGINA ORLANDO YAMAMURA	10128/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
SUELI CARDOSO DE OLIVEIRA	7152/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
SUELY PEREIRA	6562/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
TANIA REGINA FRANCO	7902/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
TELMA ROSELI MERGE	8969/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
TERCIO DORACIO JUNIOR	7675/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
TERESINHA NAKAMOTO FATORELLI	6820/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
UBELINA BURILLI SANT ANNA	7576/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
VADELVINA MIGUEL	7483/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
VALDECI DE FREITAS FERNANDES	7735/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
VALDEMAR VINHA	6586/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
VALTER PEDRO MOREIRA VENANCIO	5763/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
VERA LUCIA RODRIGUES DA SILVA	8977/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
VERA LUCIA SILVEIRA MIRANDA	6834/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
VERA LUCIA VIEIRA DA SILVA	6837/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
VILMA FERNANDES	6620/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
WALDEMAR QUIJADA	8149/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
WALFRIDO DE BRITO GONDIM	8704/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
WANDA MARIA FERNANDES	8711/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
ZAIRA FERNANDES	9019/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%

Catanduva, 06 de junho de 2025.

Cilmara Adriana Tornai Zanelatto
Seção de Cadastro Técnico Imobiliário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SEÇÃO DE CADASTRO TÉCNICO IMOBILIÁRIO
NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos que tiveram **50% DE ISENÇÃO DO IPTU/TSU** na forma dos documentos enviados por via correio. O comparecimento à Prefeitura **NÃO** será necessário.

REQUERENTE	PROTOCOLO	SUBASSUNTO	NOTIFICAÇÃO
ANISIO HAYASHI VEIGA	6211/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 50%
EMILIA DE FARIA PEREIRA	7399/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 50%
EURIDES RANGEL CAMARGO	9148/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 50%
ISILDA DEL RE GONÇALVES	5980/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 50%
LEONEL VIEIRA	6665/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 50%
MAILTON GONÇALVES AFFONSO	6121/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 50%
MARCIA BENTO SILVA	6376/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 50%
MARIA JOSE MESSIAS CAMILO FERREIRA	7044/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 50%
VALDIR APARECIDO SILVA	9680/2025	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 50%

Catanduva, 06 de junho de 2025

Cilmara Adriana Tornai Zanelatto
Seção de Cadastro Técnico Imobiliário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO BUSNARDO AZARITE (CPF ***452968***) em 06/06/2025 às 16:11:40 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/786a-2e0b-7e83-8052-8e>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO
NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos a comparecerem na **Central de Atendimento**, no **térreo** do Paço Municipal, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, nesta cidade de Catanduva/SP, **das 9:00 às 15:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias**, para tomar ciência do Processo Administrativo, sob pena de arquivamento do mesmo.

Requerente	Protocolo	Assunto
Ademir Aparecido Pastre	21816/2024	Isenção de IPTU/TSU
Alzira Madalosso	20198/2024	Restituição
Antonio França	21773/2024	Isenção de IPTU/TSU
Ariane Ranzani Rigotti	21587/2024	Faz Solicitação
Carlos Augusto Froelich Felipe	21911/2024	Auto de Infração de Obras
Ceneviva, Ceneviva Sociedade de Advogados	19832/2024	Restituição de ISS
Claudemir de Jesus Cabrera	21551/20234	Isenção de IPTU/TSU
Delci de Oliveira Leo	22636/2024	Isenção de IPTU/TSU
Elidio Roncalli Fiorin	21781/2024	Isenção de IPTU/TSU
Inácio Severino Neto	20574/2024	Isenção de IPTU/TSU
José Alidio das Chagas	21913/2024	Isenção de IPTU/TSU
Luan Henrique Duarte da Silva	21200/2024	Prescrição de débitos
Manoel Roberto Kauffmann	19176/2024	Revisão de muro e calçada
Maria Jose da Silva Matias	19719/2024	Ref. Limpeza de terreno
Matheus Paulela Lopes	21092/2024	Cancelamento Auto de Infração
Metalquip Indústria Metalúrgica Ltda.	22573/2024	Ressarcimento
Moacir dos Santos	21257/2024	Cancelamento
Robinson Prieto Rojas	19914/2024	IPTU Verde
Robinson Prieto Rojas	19915/2024	IPTU Verde
Robinson Prieto Rojas	19916/2024	IPTU Verde
Robinson Prieto Rojas	19917/2024	IPTU Verde
Terezinha Ferreira da Graça	22652/2024	Isenção de IPTU/TSU
Valtamir Antonio Campari	21526/2024	Isenção de IPTU/TSU
Vanilde Aparecida Pio	21573/2024	Auto de Infração Ambiental

O não atendimento a esta notificação nos liberará para as medidas legais cabíveis.

Catanduva, 06 de junho de 2025.

Luciane de Souza Pereira
Chefe da Central de Atendimento



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO
NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos a comparecerem na **Central de Atendimento**, no **térreo** do Paço Municipal, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, nesta cidade de Catanduva/SP, **das 9:00 às 15:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias**, para tomar ciência do Processo Administrativo, sob pena de arquivamento do mesmo.

Requerente	Protocolo	Assunto
Ângela Maria Ferreira	22422/2024	Ressarcimento
Carla Costa Gomes	1161/2024	Isenção de IPTU/TSU
Caterine Ferreira Careta Ltda.	22250/2024	Restituição de ISS
Dirceu Bezerra dos Reis	22730/2023	Faz Solicitação
Eduardo Marcel Lahr	489/2023	IPTU Verde
Fagner Leandro Alves de Souza	13457/2023	Auto de Infração Ambiental
Fernando Henrique de Carvalho	11463/2023	Inscrição Municipal
Francisca Alves Barbosa	22370/2024	Isenção de IPTU/TSU
Francisco Emilio Diniz Centurion	194/2024	IPTU Verde
João Adriano Fuzaro	2800/2024	Auto de Infração Ambiental
Juliano Matheus Mandelli	3407/2024	Revisão
LP3 Empreendimentos Catanduva Ltda.	9369/2020	Isenção de ITBI
Luis Gustavo Lyra Spiller	4685/2024	Insc. Municipal – Solicitação
Luis Sergio Botura Mastelini Messias de Oliveira	22032/2024	Isenção de IPTU/TSU
Maria Aparecida Campari	22496/2024	Isenção de IPTU/TSU
Maria Aparecida Zampieri Violin	23889/2023	Isenção de IPTU/TSU
Maria Gambarini Bera	22451/2024	Isenção de IPTU/TSU
Onivaldo Propércio Oliani	4679/2024	IPTU Verde
Raissa Fernanda Rueda Dias	22043/2024	Revisão muro e calçada
Santa Madre Cervejaria e Café Ltda.	2020/6/19148	Via Rápida Empresa
Silveira Artigos Decorativos Ltda.	22147/2024	Restituição
Simone de Fátima Weiber	22358/2024	Revisão do lançamento de IPTU
Valdir Araujo de Almeida	3108/2024	Revisão do lançamento do IPTU
Wilson Bertão Junior	22352/2024	Ressarcimento

O não atendimento a esta notificação nos liberará para as medidas legais cabíveis.

Catanduva, 06 de junho de 2025.

Luciane de Souza Pereira
Chefe da Central de Atendimento



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO
NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos a comparecerem na **Central de Atendimento**, no **térreo** do Paço Municipal, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, nesta cidade de Catanduva/SP, **das 9:00 às 15:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias**, para tomar ciência do Processo Administrativo, sob pena de arquivamento do mesmo.

Requerente	Protocolo	Assunto
Campo Belo Empreend. Imobiliário Catanduva SPE Ltda.	1227/2025	Auto de Infração Ambiental
David Augusto Spada	1468/2025	IPTU Verde
DVI Radiologia Odontológica	1418/2025	Cancelamento de débitos
Educandário São José	813/2025	Isenção de IPTU/TSU
Fernando Mendes Fávero	1061/2025	IPTU Verde
Francisco da Silva Campos	1237/2025	Auto de Infração Ambiental
Gabriely Freitas Dias	12583/2024	Alteração de nome
João Roberto Vinhal	1231/2025	Auto de Infração Ambiental
José Antonio De Grande	5603/2024	Isenção de IPTU/TSU
José Boina	18355/2024	Isenção de IPTU/TSU
José Edson Tofanelli	16183/2024	Cópia Auto de Infração
L. E. Birigui Empreendimentos Imobiliários Ltda.	848/2025	Auto de Infração Ambiental
L. E. Birigui Empreendimentos Imobiliários Ltda.	844/2025	Auto de Infração Ambiental
Leonardo Toldo Rocha	959/2025	IPTU Verde
Lilia Villela Zancaner Gomes	6929/2024	IPTU Verde
Maria Helena Chinarelli	1392/2025	Revisão do lançamento do IPTU
Matheus Pella de Oliveira	16282/2024	Certidão
Merighi Comércio de Bebidas Ltda.	14565/2024	Revisão de ISSQN/TFF
Milton Roberto da Silva Freitas	1482/2025	Insc. Municipal – Cancelamento
Panapilhas Distribuidora Ltda.	10917/2024	Faz Solicitação
Paulo Roberto Quiudini	1254/2025	Reembolso
Ramires Abdo Serviços de Saúde Ltda.	17999/2024	Faz Solicitação
Sandro Ortega de Azevedo	1019/2025	IPTU Verde
Sinapse Produções Teatrais e Culturais Ltda.	11190/2024	Uso do teatro
Wanderlei Aparecido Scaldecia	14807/2024	Isenção de IPTU/TSU

O não atendimento a esta notificação nos liberará para as medidas legais cabíveis.

Catanduva, 06 de junho de 2025.

Luciane de Souza Pereira
Chefe da Central de Atendimento



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO
NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos a comparecerem na **Central de Atendimento**, no **térreo** do Paço Municipal, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, nesta cidade de Catanduva/SP, **das 9:00 às 15:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias**, para tomar ciência do Processo Administrativo, sob pena de arquivamento do mesmo.

Requerente	Protocolo	Assunto
Alberto Bertoni Seron	1552/2025	Revisão muro e calçada
Alexandre Rinaldi Humel	1708/2025	IPTU Verde
Amélia Anitta Giraldi Bittencourt	857/2025	Auto de Infração Ambiental
Amélia Anitta Giraldi Bittencourt	862/2025	Auto de Infração Ambiental
Cleonice de Souza dos Santos Rodrigues	1846/2025	Revisão muro e calçada
Edelmo Edivar Terenzi	865/2025	Faz Solicitação
Giovana Montoni Brugnani Lima	870/2025	Auto de Infração Ambiental
Henrique de Lima Leandro	874/2025	Auto de Infração Ambiental
Henrique Pedro Magoga	2087/2025	IPTU Verde
Jefferson Oliveira	1707/2025	Revisão muro e calçada
João Batista Amato Alves de Campos	1680/2025	Devolução de importância
Leia Aparecida de Almeida	1483/2025	Certidão de valor venal
Luis Sergio Gibeli	1696/2025	Atualização Cadastral
Luis Sergio Gibeli	1699/2025	Atualização Cadastral
Luiz Carlos de Oliveira	1985/2025	Revisão muro e calçada
Marco Antonio Turco	852/2025	Auto de Infração Ambiental
Mariângela Cotrin Trefiglio	1824/2025	Restituição
Nelson Lopes Marim	2068/2025	Devolução de importância
Nilton Marto Vieira da Cruz	2107/2025	Atualização Cadastral
Regina Fátima Del Toso de Lima	2014/2025	Transferência de titularidade
Roberto Ruiz	1586/2025	Revisão do lançamento do IPTU
Roberto Tuguio Fukuyama	899/2025	Revisão muro e calçada
Rosemary Antoniazzi	1715/2025	Auto de Infração Ambiental
Taisy Cristina Cury	2076/2025	Titularidade de propriedade
Vanessa Massoni Delgado	1534/2024	Revisão do lançamento do IPTU

O não atendimento a esta notificação nos liberará para as medidas legais cabíveis.

Catanduva, 06 de junho de 2025.

Luciane de Souza Pereira
Chefe da Central de Atendimento



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO
NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos a comparecerem na **Central de Atendimento**, no **térreo** do Paço Municipal, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, nesta cidade de Catanduva/SP, **das 9:00 às 15:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias**, para tomar ciência do Processo Administrativo, sob pena de arquivamento do mesmo.

Requerente	Protocolo	Assunto
Bruna Renata Argolo Rocha	2590/2025	Cópia
Cleusa Aparecida Doré	2348/2025	Revisão muro e calçada
Daniel Teixeira da Silva	2513/2025	Alteração de nome
Eliane Ramos de Oliveira	2452/2025	IPTU Verde
Fernanda Priscila Camacho	2201/2025	Isenção de ITBI
Fernando Henrique Cassero	2446/2025	IPTU Verde
João Ricardo Araujo dos Santos	2495/2025	IPTU Verde
João Ricardo Araújo dos Santos	2496/2025	IPTU Verde
João Tinti Duarte	2320/2025	IPTU Verde
José Francisco Cardoso	2206/2025	Auto de Infração Ambiental
Leandro Sanches Taqueto	2453/2025	Revisão do lançamento do IPTU
Luciano Sanches Fernandes	2319/2025	IPTU Verde
Luiz Fernando da Cruz Gomes	2259/2025	Revisão muro e calçada
Luzitânia de Souza da Silva e Silva	2567/2025	Revisão (Impostos)
Mariana Martins Buch Stuchi	2460/2025	IPTU Verde
Marina Ferreira de Camargo Gabas	2216/2025	Auto de Infração Ambiental
Patriani Sociedade de Advogados	2476/2025	Faz Solicitação
Paulo Eduardo Biancini Casal Garcia	2146/2025	Cancelamento Auto de Infração
Raul Francisco Juliato	2648/2025	IPTU Verde
Ricardo Campi	2114/2025	Revisão (Impostos)
Roberto Luiz Ravazi	2215/2025	Auto de Infração Ambiental
Sandra Regina Bonifácio	2273/2025	IPTU Verde
Sergio Aparecido de França	2445/2025	Transferência de titularidade
Vanessa Frias Couto	2614/2025	IPTU Verde

O não atendimento a esta notificação nos liberará para as medidas legais cabíveis.

Catanduva, 06 de junho de 2025.

**Luciane de Souza Pereira
Chefe da Central de Atendimento**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO
NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos a comparecerem na **Central de Atendimento**, no **térreo** do Paço Municipal, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, nesta cidade de Catanduva/SP, **das 9:00 às 15:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias**, para tomar ciência do Processo Administrativo, sob pena de arquivamento do mesmo.

Requerente	Protocolo	Assunto
Ageu de Aragão Oliveira	2969/2025	Certidão
Aparecido Donizeti Bernardo de Oliveira	3073/2025	Devolução de importância
Ary Carlos Capparelli Junior	3149/2025	Cancelamento de débitos
Daniel Rinaldi Manzano	2907/2025	IPTU Verde
Débora Cristina Lopes Ribeiro	3206/2025	Revisão do lançamento do IPTU
Denize Dezuaní Faria	2844/2025	Cancelamento de ISS/TFF
Fernando Arré Moreschi	2999/2025	Revisão do lançamento do IPTU
Fernando Arré Moreschi	3006/2025	Revisão
Fernando Henrique Martins Junior	3265/2025	Restituição
Francisco Emílio Diniz Centurion	2687/2025	IPTU Verde
Lucélia Aparecida Astolf	2681/2025	Revisão muro e calçada
Lucilene Suzigam Teodoro	2779/2025	Revisão muro e calçada
Matheus Henrique Ferreira Santos	2812/2025	Revisão (Impostos)
Natalino Euclides Rossi	3076/2025	Insc. Municipal – Cancelamento
Patrícia Aparecida de Fátima	3247/2025	Restituição
Regina Costa Rossi	2797/2025	Atualização Cadastral
Renan Cordeiro de Oliveira	2821/2025	Faz Solicitação
Ronaldo Ferreira de Lima	3301/2025	Restituição
Ronaldo Maturo Nunes	2813/2025	Atualização Cadastral
Sheyla Aparecida Pereira	3072/2025	Faz Solicitação
Thales Martins Macchione	3100/2025	IPTU Verde
Thiago Fragooso do Prado	2847/2025	Restituição
Tileia de Oliveira	2697/2025	Restituição
Wanderlei Manganelli	2694/2025	Revisão muro e calçada

O não atendimento a esta notificação nos liberará para as medidas legais cabíveis.

Catanduva, 06 de junho de 2025.

Luciane de Souza Pereira
Chefe da Central de Atendimento



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO
NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos a comparecerem na **Central de Atendimento**, no **térreo** do Paço Municipal, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, nesta cidade de Catanduva/SP, **das 9:00 às 15:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias**, para tomar ciência do Processo Administrativo, sob pena de arquivamento do mesmo.

Requerente	Protocolo	Assunto
Bruna Renata Argolo Rocha	2590/2025	Cópia
Cleusa Aparecida Doré	2348/2025	Revisão muro e calçada
Daniel Teixeira da Silva	2513/2025	Alteração de nome
Eliane Ramos de Oliveira	2452/2025	IPTU Verde
Fernanda Priscila Camacho	2201/2025	Isenção de ITBI
Fernando Henrique Cassero	2446/2025	IPTU Verde
João Ricardo Araujo dos Santos	2495/2025	IPTU Verde
João Ricardo Araújo dos Santos	2496/2025	IPTU Verde
João Tinti Duarte	2320/2025	IPTU Verde
José Francisco Cardoso	2206/2025	Auto de Infração Ambiental
Leandro Sanches Taqueto	2453/2025	Revisão do lançamento do IPTU
Luciano Sanches Fernandes	2319/2025	IPTU Verde
Luiz Fernando da Cruz Gomes	2259/2025	Revisão muro e calçada
Luzitânia de Souza da Silva e Silva	2567/2025	Revisão (Impostos)
Mariana Martins Buch Stuchi	2460/2025	IPTU Verde
Marina Ferreira de Camargo Gabas	2216/2025	Auto de Infração Ambiental
Patriani Sociedade de Advogados	2476/2025	Faz Solicitação
Paulo Eduardo Biancini Casal Garcia	2146/2025	Cancelamento Auto de Infração
Raul Francisco Juliato	2648/2025	IPTU Verde
Ricardo Campi	2114/2025	Revisão (Impostos)
Roberto Luiz Ravazi	2215/2025	Auto de Infração Ambiental
Sandra Regina Bonifácio	2273/2025	IPTU Verde
Sergio Aparecido de França	2445/2025	Transferência de titularidade
Vanessa Frias Couto	2614/2025	IPTU Verde

O não atendimento a esta notificação nos liberará para as medidas legais cabíveis.

Catanduva, 06 de junho de 2025.

**Luciane de Souza Pereira
Chefe da Central de Atendimento**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO
NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos a comparecerem na **Central de Atendimento**, no **térreo** do Paço Municipal, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, nesta cidade de Catanduva/SP, **das 9:00 às 15:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias**, para tomar ciência do Processo Administrativo, sob pena de arquivamento do mesmo.

Requerente	Protocolo	Assunto
Ageu de Aragão Oliveira	2969/2025	Certidão
Aparecido Donizeti Bernardo de Oliveira	3073/2025	Devolução de importância
Ary Carlos Capparelli Junior	3149/2025	Cancelamento de débitos
Daniel Rinaldi Manzano	2907/2025	IPTU Verde
Débora Cristina Lopes Ribeiro	3206/2025	Revisão do lançamento do IPTU
Denize Dezuaní Faria	2844/2025	Cancelamento de ISS/TFF
Fernando Arré Moreschi	2999/2025	Revisão do lançamento do IPTU
Fernando Arré Moreschi	3006/2025	Revisão
Fernando Henrique Martins Junior	3265/2025	Restituição
Francisco Emílio Diniz Centurion	2687/2025	IPTU Verde
Lucélia Aparecida Astolf	2681/2025	Revisão muro e calçada
Lucilene Suzigam Teodoro	2779/2025	Revisão muro e calçada
Matheus Henrique Ferreira Santos	2812/2025	Revisão (Impostos)
Natalino Euclides Rossi	3076/2025	Insc. Municipal – Cancelamento
Patrícia Aparecida de Fátima	3247/2025	Restituição
Regina Costa Rossi	2797/2025	Atualização Cadastral
Renan Cordeiro de Oliveira	2821/2025	Faz Solicitação
Ronaldo Ferreira de Lima	3301/2025	Restituição
Ronaldo Maturo Nunes	2813/2025	Atualização Cadastral
Sheyla Aparecida Pereira	3072/2025	Faz Solicitação
Thales Martins Macchione	3100/2025	IPTU Verde
Thiago Fragooso do Prado	2847/2025	Restituição
Tileia de Oliveira	2697/2025	Restituição
Wanderlei Manganelli	2694/2025	Revisão muro e calçada

O não atendimento a esta notificação nos liberará para as medidas legais cabíveis.

Catanduva, 06 de junho de 2025.

Luciane de Souza Pereira
Chefe da Central de Atendimento

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO
NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos a comparecerem na **Central de Atendimento**, no **térreo** do Paço Municipal, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, nesta cidade de Catanduva/SP, **das 9:00 às 15:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias**, para tomar ciência do Processo Administrativo, sob pena de arquivamento do mesmo.

Requerente	Protocolo	Assunto
Alenilton Barbosa da Silva	197/2025	Auto de Infração Ambiental
Alex Antonio Mascaro	167/2025	Auto de Infração Ambiental
Alexandre Magnun Mota Bernardi	297/2025	Auto de Infração Ambiental
Annita Ribeiro Colabone	276/2025	Auto de Infração Ambiental
Aurora Soto Quiudini	3460/2025	Revisão (Impostos)
Carlos Fernando de Souza Machado	169/2025	Auto de Infração Ambiental
Carlos Fernando de Souza Machado	295/2025	Auto de Infração Ambiental
Carlos Fernando de Souza Machado	296/2025	Auto de Infração Ambiental
Eliezer de Souza	159/2025	Auto de Infração Ambiental
Espólio de Kazunori Iyomasa	253/2025	Auto de Infração Ambiental
Flavio Del Ré	3493/2025	Alteração de nome
Itaú Unibanco S/A.	515/2025	Auto de Infração Ambiental
Jair Donizetti de Arruda	200/2025	Cancelamento Inscrição Municipal
L. A. Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.	625/2025	Alteração
Nicole Gradell Carnello	530/2025	Auto de Infração Ambiental
Nicole Gradell Carnello	532/2025	Auto de Infração Ambiental
Paulo Cesar Rocha	161/2025	Auto de Infração Ambiental
Ricardo Rodrigo Gomes Cardoso	260/2025	Auto de Infração Ambiental
Sergio Garcia Moreno	252/2025	Auto de Infração Ambiental
Simone Martins Ferrarezi Figueiredo	53/2025	IPTU Verde
Tatiana Sampaio	256/2025	Auto de Infração Ambiental
Wagner Aparecido Vicente	174/2025	Auto de Infração Ambiental
Wagner Aparecido Vicente	175/2025	Auto de Infração Ambiental
Wagner Stanquevis	168/2025	Auto de Infração Ambiental

O não atendimento a esta notificação nos liberará para as medidas legais cabíveis.

Catanduva, 06 de junho de 2025.

**Luciane de Souza Pereira
Chefe da Central de Atendimento**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO
NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos a comparecerem na **Central de Atendimento**, no **térreo** do Paço Municipal, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, nesta cidade de Catanduva/SP, **das 9:00 às 15:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias**, para tomar ciência do Processo Administrativo, sob pena de arquivamento do mesmo.

Requerente	Protocolo	Assunto
Glaucia Gomes Nogueira	660/2025	Devolução de importância
Leandro Reis Martins	3314/2025	Devolução de importância
Luiz Cesar Baroze	3370/2025	IPTU Verde
Renata Gomes Coelho	645/2025	Baixa da conta

O não atendimento a esta notificação nos liberará para as medidas legais cabíveis.

Catanduva, 06 de junho de 2025.

Luciane de Souza Pereira
Chefe da Central de Atendimento

**SECRETARIA DE SAÚDE****Departamento de Compras****Dispensas****TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Número da Cotação: 4385/25**

Considerando o valor estimado de R\$ 9.496,00 e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa DISK OCULOS CATANDUVA LTDA - ME, CNPJ nº 28.843.651/0001-62 Visando à **AQUISIÇÃO DE OCULOS DE GRAU COMPLETO PARA ATENDER DEMANDA DE PACIENTES ATENDIDOS PELO SUS**, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, 06 DE JUNHO DE 2025

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Número da Cotação: 4915/25**

Considerando o valor estimado de R\$ 6.649,62 e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa ANDERSON FERNANDO DA SILVA ACESSORIOS, CNPJ nº 11.620.704/0001-83 Visando à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL INSULFIM BRANCO JATEADO PARA O PREDIO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, 06 DE JUNHO DE 2025

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
COTAÇÃO 4985/25**

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 74, inciso III, letra "f" da Lei 14.133/21, **AUTORIZO** e desde já RATIFICO o procedimento de CONTRATAÇÃO que se cogita em favor de CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.484.825/0001-88.

Objetivando a inscrição **XXXVIII Congresso do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde**

Com o valor total orçado de **R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)**.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Sigam-se os ulteriores termos.

Catanduva 06 de junho de 2025

PADRE OSVALDO DE OLVEIRA ROSA
Prefeito do Município de Catanduva

**Errata****AVISO DE ERRATA DE TERMO DE CONTRATAÇÃO DE EMPERES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO**

ONDE SE LÊ: PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, DO DIA 05/06/2025 PAG 44:

COTAÇÃO N.º 04923/25 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Contratação de empresa para prestação de serviços de chaveiro, incluindo a confecção de chaves simples, conserto de fechaduras, aberturas de cadeados / fechaduras e troca de fechaduras, nas unidades de saúde, conforme especificações descritas neste Termo de Referência.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, e-mail, nome completo e CPF do responsável pela cotação), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: patrimonio.saude@catanduva.sp.gov.br até as 17h00min do dia 10/06/2025.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-5307 até as 15h30min, exceto aos sábados, domingos e feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 05 de junho de 2025.

Secretaria Municipal de Saúde – Compras

LEIA-SE:

COTAÇÃO N.º 04923/25 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Contratação de empresa para prestação de serviços de chaveiro, incluindo a confecção de chaves simples, conserto de fechaduras, aberturas de cadeados / fechaduras e troca de fechaduras, nas unidades de saúde, conforme especificações descritas neste Termo de Referência.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, e-mail, nome completo e CPF do responsável pela cotação), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: patrimonio.saude@catanduva.sp.gov.br até as 17h00min do dia 10/06/2025.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-5307 até as 15h30min, exceto aos sábados, domingos e feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 05 de junho de 2025.

Secretaria Municipal de Saúde – Compras

AVISO DE ERRATA DE TERMO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AFIAÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

ONDE-SE-LÊ: PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, DO DIA 05/06/2025 PAG 49:

COTAÇÃO N.º 04924/25 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Contratação de empresa para afiação de instrumentais cirúrgicos, para atender a demanda da unidade de saúde C.E.M. – Centro de Especialidades Médicas, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, e-mail, nome completo e CPF do responsável pela cotação), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: patrimonio.saude@catanduva.sp.gov.br até as 17h00min do dia 10/06/2025.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-5307 até as 15h30min, exceto aos sábados, domingos e feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 19 de fevereiro de 2024.

Secretaria Municipal de Saúde – Compras

LEIA-SE:

COTAÇÃO N.º 04924/25 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Contratação de empresa para afiação de instrumentais cirúrgicos, para atender a demanda da unidade de saúde C.E.M. – Centro de Especialidades Médicas, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, e-mail, nome completo e CPF do responsável pela cotação), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: patrimonio.saude@catanduva.sp.gov.br até as 17h00min do dia 10/06/2025.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-5307 até as 15h30min, exceto aos sábados, domingos e feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 05 de junho de 2025.

Secretaria Municipal de Saúde – Compras

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC****Atos Administrativos****Notificações****SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA**

Rua São Paulo, 1108 - Higienópolis

Catanduva - SP CEP: 15804000

CNPJ: 10559279000100

www.saec.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO

A SAEC - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados.

Esclarecemos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

121935 - RUA MANAUS 1339
170749 - RUA ARACAJU 1407 DERIV
147707 - RUA RIBEIRAO PRETO 427
140104 - AVE 24 DE FEVEREIRO 588
135766 - AVE DA ESPERANCA 254
166620 - RUA JACANA 55 DERIV
172103 - RUA CAICARA 272 DERIV.2 - SALAO
144745 - AVE PORTO NOVO 1430
121488 - AVE PORTO NOVO 368
145835 - AVE PORTO NOVO 522
157876 - AVE PORTO NOVO 572
160076 - AVE PORTO NOVO 658
130435 - AVE PORTO NOVO 700
130009 - AVE PORTO NOVO 738
153288 - AVE PORTO NOVO 1100
146935 - AVE PORTO NOVO 1206 DERIV
121609 - AVE PORTO NOVO 1310
135878 - AVE PORTO NOVO 1540
171314 - RUA BOM REPOUSO 26
164712 - RUA BOM REPOUSO 111 ANT 85
121429 - RUA BOM REPOUSO 130
126039 - RUA BOM REPOUSO 150
125889 - RUA BOM REPOUSO 170
130003 - RUA BOM REPOUSO 200
129793 - RUA BOM REPOUSO 341
142290 - RUA BOM REPOUSO 361
170661 - RUA BOM REPOUSO 461
160086 - RUA BOM REPOUSO 500
125897 - RUA BOM REPOUSO 520
121489 - RUA BOM REPOUSO 550
153815 - RUA ITORORO 246
171192 - RUA ITORORO 270
130450 - RUA ITORORO 320
121602 - RUA BURITI 50
160133 - RUA BURITI 198
129804 - RUA BURITI 340
157855 - RUA CAICARA 101
126209 - RUA CAICARA 122
160134 - RUA CAICARA 164
121446 - RUA CAICARA 212
157864 - RUA CAICARA 251
126902 - RUA CAICARA 272
130309 - RUA CAICARA 330
121608 - RUA CAICARA 381
130314 - RUA CAICARA 431
130449 - RUA CAICARA 465 PARTE A
121423 - RUA CAICARA 481

140938 - RUA BELEM 1375 DERIV
169558 - RUA FORTALEZA 593
160717 - AVE 24 DE FEVEREIRO 174
133239 - AVE 24 DE FEVEREIRO 905
161032 - RUA DA COMPAIXÃO 459
172231 - RUA BURITI 240 DERIV/CASA
139630 - RUA CAICARA 272 DERIV.- CASA
148789 - AVE PORTO NOVO 1520
157895 - AVE PORTO NOVO 378
130413 - AVE PORTO NOVO 562
160085 - AVE PORTO NOVO 582
126626 - AVE PORTO NOVO 680
126446 - AVE PORTO NOVO 710
163930 - AVE PORTO NOVO 796
165932 - AVE PORTO NOVO 1160 FUNDOS
148081 - AVE PORTO NOVO 1206
151854 - AVE PORTO NOVO 1464
170318 - RUA BOM REPOUSO 91
160084 - RUA BOM REPOUSO 60
130262 - RUA BOM REPOUSO 120
148076 - RUA BOM REPOUSO 141
146401 - RUA BOM REPOUSO 161
121476 - RUA BOM REPOUSO 180
130410 - RUA BOM REPOUSO 261
170768 - RUA BOM REPOUSO 359
160111 - RUA BOM REPOUSO 381
121194 - RUA BOM REPOUSO 470
148777 - RUA BOM REPOUSO 511
157926 - RUA BOM REPOUSO 530
121428 - RUA ITORORO 70
143602 - RUA ITORORO 250
121622 - RUA ITORORO 280
129809 - RUA ITORORO 596
157970 - RUA BURITI 116
147994 - RUA BURITI 256
125984 - RUA BURITI 360
160139 - RUA CAICARA 116
126018 - RUA CAICARA 134
130530 - RUA CAICARA 207
138709 - RUA CAICARA 212 DERIV 2
160103 - RUA CAICARA 260
149524 - RUA CAICARA 330 DERIV
121412 - RUA CAICARA 421 ANT.361
160065 - RUA CAICARA 391
160067 - RUA CAICARA 451
130333 - RUA CAICARA 471 PARTE B
121195 - RUA CAICARA 491



160064 - RUA CAICARA 521
160105 - RUA CAICARA 581
160138 - RUA CAICARA 635
129824 - RUA BARRA LONGA 84
126222 - RUA BARRA LONGA 195
170816 - RUA BARRA LONGA 318
130331 - RUA BARRA LONGA 355
129805 - RUA BARRA LONGA 412
129822 - RUA AREALVA 61
141002 - RUA AREALVA 89
164742 - RUA AREALVA 211
126901 - RUA AREALVA 285
129792 - RUA AREALVA 315
126043 - TRA POTI 100
140419 - RUA MARIA FERREIRA DE CARVALHO 23
122914 - RUA DULCINEIA DOS SANTOS VENANCIO 33 RUA 23
117430 - RUA JOSE BELISSIMO 37 RUA 7
112332 - RUA DULCINEIA DOS SANTOS VENANCIO 43 RUA 23
111708 - RUA LUIZ CARLOS SIQUEIRA CHAVES 44 RUA 22
111258 - RUA ANTONIO FERRAREZI ESPELETA 46 RUA 2
122888 - AVE ANGELINA CONTINI 46
122710 - RUA FERNANDO MAXIMO 48 RUA 9
111427 - RUA LEONOR DE OLIVEIRA MACEDO 56 RUA 5
122703 - RUA JOSE BELISSIMO 58 RUA 7
111260 - RUA RAMON NOBALBOS ROMAN 60 RUA 4
111470 - RUA IVO PINFILD 66 RUA 11
111612 - RUA JOSE BELISSIMO 67 RUA 7
112324 - RUA LUIZ CARLOS SIQUEIRA CHAVES 73 RUA 22
111323 - RUA SALVADOR GOUVEA 76 RUA 6
111321 - RUA LEONOR DE OLIVEIRA MACEDO 77 RUA 5
111329 - RUA SALVADOR GOUVEA 79 RUA 6
122685 - RUA RAMON NOBALBOS ROMAN 85 RUA 4
112327 - RUA DULCINEIA DOS SANTOS VENANCIO 95 RUA 23
111532 - RUA OLMISIDO DE CARVALHO 96 RUA 19
111271 - RUA SALVADOR GOUVEA 99 RUA 6
122908 - RUA SAVERIO BRUSCHI 106 RUA 21
120963 - RUA SAVERIO BRUSCHI 107 RUA 21
111431 - RUA LEONOR DE OLIVEIRA MACEDO 107 RUA 5
111972 - RUA SAVERIO BRUSCHI 116 RUA 21
111188 - RUA EDGARD SCHIAVONE 118 Rua 3
117396 - RUA RAMON NOBALBOS ROMAN 125 RUA 4
111394 - RUA FERNANDO MAXIMO 128 RUA 9
117435 - RUA MARCIA FERNANDES DAVID URIZE 129 RUA 8
111326 - RUA SALVADOR GOUVEA 136 RUA 6
117403 - RUA LEONOR DE OLIVEIRA MACEDO 137 RUA 5
112301 - RUA ANTONIO ALVES LICO 145 RUA 12
112311 - RUA OLMISIDO DE CARVALHO 147 RUA 19
112300 - RUA ANTONIO ALVES LICO 155 RUA 12
111316 - RUA LEONOR DE OLIVEIRA MACEDO 156 RUA 5
111441 - RUA JOSE BELISSIMO 158 RUA 7
117511 - RUA IVO PINFILD 159 RUA 11
122911 - RUA LUIZ CARLOS SIQUEIRA CHAVES 163 RUA 22
111317 - RUA LEONOR DE OLIVEIRA MACEDO 166 RUA 5
120961 - RUA SAVERIO BRUSCHI 167 RUA 21
111189 - RUA EDGARD SCHIAVONE 181 Rua 3
112153 - RUA SALVADOR GOUVEA 185 RUA 6
111694 - RUA ANTONIO ALVES LICO 187 RUA 12
112333 - RUA IVO PINFILD 193 RUA 11
122742 - RUA IVO PINFILD 203 RUA 11
112177 - RUA IVO PINFILD 223 RUA 11
117400 - RUA RAFAEL FERNANDES CERVANTES 233 RUA 1
122749 - AVE ANGELINA CONTINI 235
111692 - RUA ANTONIO ALVES LICO 245 RUA 12
111632 - RUA IVO PINFILD 248 RUA 11
111877 - RUA ANTONIO ALVES LICO 267 RUA 12
121624 - RUA CAICARA 576
126050 - RUA CAICARA 630
147283 - RUA CAICARA 642
121185 - RUA BARRA LONGA 150
126374 - RUA BARRA LONGA 275
157890 - RUA BARRA LONGA 325
130330 - RUA BARRA LONGA 365
131958 - RUA BARRA LONGA 422
130295 - RUA AREALVA 69
121421 - RUA AREALVA 100
121486 - RUA AREALVA 221
164572 - RUA AREALVA 291 PARTE B
157943 - RUA AREALVA 345
111269 - RUA SALVADOR GOUVEA 20 RUA 6
122748 - RUA IVO PINFILD 27 RUA 11
112151 - RUA SALVADOR GOUVEA 36 RUA 6
111272 - RUA SALVADOR GOUVEA 39 RUA 6
120969 - RUA LUIZ CARLOS SIQUEIRA CHAVES 43 RUA 22
117432 - RUA MARCIA FERNANDES DAVID URIZE 46 RUA 8
111213 - RUA EDGARD SCHIAVONE 46 Rua 3
122904 - RUA OLMISIDO DE CARVALHO 47 RUA 19
111580 - RUA LUIZ CARLOS SIQUEIRA CHAVES 54 RUA 22
112330 - RUA PROLONG. R. PLANALTINA 57 PROJETADA 26
117406 - RUA SALVADOR GOUVEA 59 RUA 6
111707 - RUA LUIZ CARLOS SIQUEIRA CHAVES 63 RUA 22
112152 - RUA SALVADOR GOUVEA 66 RUA 6
111432 - RUA LEONOR DE OLIVEIRA MACEDO 67 RUA 5
111582 - RUA DULCINEIA DOS SANTOS VENANCIO 73 RUA 23
111635 - RUA IVO PINFILD 77 RUA 11
111274 - RUA JOSE BELISSIMO 78 RUA 7
111709 - RUA DULCINEIA DOS SANTOS VENANCIO 83 RUA 23
120957 - RUA OLMISIDO DE CARVALHO 87 RUA 19
111977 - RUA LUIZ CARLOS SIQUEIRA CHAVES 96 RUA 22
111320 - RUA LEONOR DE OLIVEIRA MACEDO 97 RUA 5
122683 - RUA RAMON NOBALBOS ROMAN 100 RUA 4
111533 - RUA OLMISIDO DE CARVALHO 106 RUA 19
111442 - RUA JOSE BELISSIMO 107 RUA 7
122698 - RUA SALVADOR GOUVEA 116 RUA 6
111704 - RUA SAVERIO BRUSCHI 117 RUA 21
111393 - RUA FERNANDO MAXIMO 118 RUA 9
111412 - RUA JOSE BELISSIMO 127 RUA 7
111380 - RUA EDGARD SCHIAVONE 129 RUA 3
111889 - RUA OLMISIDO DE CARVALHO 136 RUA 19
111473 - RUA IVO PINFILD 137 RUA 11
111618 - RUA FERNANDO MAXIMO 138 RUA 9
122700 - RUA SALVADOR GOUVEA 146 RUA 6
122912 - RUA LUIZ CARLOS SIQUEIRA CHAVES 153 RUA 22
151739 - AVE ANGELINA CONTINI 155 - CASA 2
111702 - RUA OLMISIDO DE CARVALHO 156 RUA 19
111211 - RUA EDGARD SCHIAVONE 158 Rua 3
122692 - RUA RAFAEL FERNANDES CERVANTES 160 RUA 1
117433 - RUA MARCIA FERNANDES DAVID URIZE 166 RUA 8
112320 - RUA SAVERIO BRUSCHI 166 RUA 21
112154 - RUA SALVADOR GOUVEA 169 RUA 6
117307 - RUA EDGARD SCHIAVONE 182 Rua 3
111706 - RUA SAVERIO BRUSCHI 186 RUA 21
111420 - RUA MARCIA FERNANDES DAVID URIZE 190 CASA 01
111891 - RUA SAVERIO BRUSCHI 197 RUA 21
122744 - RUA IVO PINFILD 218 RUA 11
112144 - RUA RAFAEL FERNANDES CERVANTES 225 RUA 1
111488 - RUA ANTONIO ALVES LICO 234 RUA 12
111879 - RUA ANTONIO ALVES LICO 235 RUA 12
111638 - AVE ANGELINA CONTINI 245
111383 - RUA ANTONIO FERRAREZI ESPELETA 249 RUA 2
117613 - RUA JOSE DE FREITAS 272 RUA 17



111465 - RUA IVO PINFILD 273 RUA 11
111525 - RUA JOSE DE FREITAS 292 RUA 17
120955 - RUA JOSE DE FREITAS 312 RUA 17
122900 - RUA JOSE DE FREITAS 322 RUA 17
112170 - RUA IVO PINFILD 326 RUA 11
111874 - RUA ANTONIO ALVES LICO 333 RUA 12
122901 - RUA JOSE DE FREITAS 342 RUA 17
112193 - AVE ANGELINA CONTINI 357
117305 - RUA RAFAEL FERNANDES CERVANTES 409 Rua 1
112190 - AVE ANGELINA CONTINI 417
111374 - RUA RAFAEL FERNANDES CERVANTES 441 RUA 1
111498 - RUA ANTONIO ALVES LICO 451 RUA 12
117609 - RUA ANTONIO ALVES LICO 467 RUA 12
122752 - AVE ANGELINA CONTINI 497
111208 - RUA RAFAEL FERNANDES CERVANTES 515 Rua 1
111696 - RUA ANTONIO ALVES LICO 531 RUA 12
112175 - RUA ANTONIO ALVES LICO 548 RUA 12
111646 - AVE ANGELINA CONTINI 587
122713 - AVE ANGELINA CONTINI 598
111622 - AVE ANGELINA CONTINI 747
166372 - RUA CARUARU 91 PARTE 1
155444 - RUA IPOJUCA 326 FUNDOS
121430 - RUA CARAIBAS 230
160070 - RUA CARAIBAS 251
132241 - RUA CARAIBAS 275
121413 - RUA CARAIBAS 351
148986 - RUA CARAIBAS 395
130257 - RUA PARATI 80
130441 - RUA PARATI 130
126828 - RUA PARATI 200
165575 - RUA PARATI 251 DERIV
157888 - RUA PARATI 270
121625 - RUA PARATI 281
160164 - RUA PARATI 360
160083 - RUA PARATI 445
164706 - RUA PARATI 482
138879 - RUA PARATI 495
138990 - RUA CATAGUASES 32 DERIV/FUNDOS
141202 - RUA CATAGUASES 161
164918 - RUA CATAGUASES 240 DERIV.1
138884 - RUA CATAGUASES 260
125769 - RUA CATAGUASES 301
126001 - RUA CANDEIRAS 74
149009 - RUA CANDEIRAS 84
160130 - RUA CANDEIRAS 159
153438 - RUA CANDEIRAS 195
125902 - RUA CANDEIRAS 245
130024 - RUA CARUARU 175
125890 - RUA CARUARU 181
141007 - RUA CARUARU 208
130443 - RUA CARUARU 210
162080 - RUA CARUARU 261
130302 - RUA CARUARU 311
165442 - RUA IPOJUCA 111
160109 - RUA IPOJUCA 141
146061 - RUA IPOJUCA 231
167830 - RUA IPOJUCA 245
171267 - RUA IPOJUCA 372
146069 - RUA IPOJUCA 426
121416 - RUA JACANA 170 FUNDOS
153924 - RUA JACANA 260 deriv
138408 - RUA JACANA 325 PARTE B
157944 - RUA JACANA 340
157941 - RUA JACANA 375
160151 - RUA JACANA 399
112291 - RUA ANTONIO ALVES LICO 274 RUA 12
111526 - RUA JOSE DE FREITAS 302 RUA 17
111625 - RUA IVO PINFILD 316 RUA 11
111748 - RUA IVO PINFILD 323 RUA 11
111619 - RUA RAFAEL FERNANDES CERVANTES 328 RUA 1
112171 - RUA IVO PINFILD 336 RUA 11
117304 - RUA RAFAEL FERNANDES CERVANTES 353 Rua 1
111493 - RUA ANTONIO ALVES LICO 373 RUA 12
111519 - RUA ANTONIO ALVES LICO 410 RUA 12
117306 - RUA RAFAEL FERNANDES CERVANTES 433 Rua 1
111404 - RUA IVO PINFILD 449 RUA 11
117503 - RUA IVO PINFILD 459 RUA 11
117607 - RUA ANTONIO ALVES LICO 483 RUA 12
122897 - RUA ANTONIO ALVES LICO 515 RUA 12
111483 - AVE ANGELINA CONTINI 527
151698 - AVE ANTONIO DE PADUA PEROSA 531 CASA 2
111645 - RUA ANTONIO ALVES LICO 555 RUA 12
111478 - RUA ANTONIO ALVES LICO 588 RUA 12
112168 - AVE ANGELINA CONTINI 707
122714 - AVE ANGELINA CONTINI 777
154807 - RUA PARATI 179 DERIV
130307 - RUA CARAIBAS 100
160098 - RUA CARAIBAS 241
125996 - RUA CARAIBAS 271
129775 - RUA CARAIBAS 330
151357 - RUA CARAIBAS 385
125898 - RUA PARATI 70
126045 - RUA PARATI 120
160123 - RUA PARATI 160
129794 - RUA PARATI 241
146068 - RUA PARATI 251
130011 - RUA PARATI 280
134973 - RUA PARATI 351
148142 - RUA PARATI 437 ANT. 445-CASA 1
130259 - RUA PARATI 465
130221 - RUA PARATI 485
130402 - RUA CATAGUASES 32 FRENTE
162423 - RUA CATAGUASES 95
146837 - RUA CATAGUASES 220 FDS 1
141083 - RUA CATAGUASES 241
170643 - RUA CATAGUASES 280
138707 - RUA CANDEIRAS 60 CASA 1/DERIV
121468 - RUA CANDEIRAS 80
160121 - RUA CANDEIRAS 155
130001 - RUA CANDEIRAS 185 FUNDOS
160089 - RUA CANDEIRAS 239
121409 - RUA CARUARU 91
141736 - RUA CARUARU 181 FUNDOS
171154 - RUA CARUARU 201
151035 - RUA CARUARU 210 DERIV - FDS
143689 - RUA CARUARU 235
121192 - RUA CARUARU 270
121612 - RUA IPOJUCA 91
162029 - RUA IPOJUCA 135 PARTE B
170739 - RUA IPOJUCA 211
126220 - RUA IPOJUCA 235
129819 - RUA IPOJUCA 326
141904 - RUA IPOJUCA 401 PARTE B
157853 - RUA JACANA 115
160158 - RUA JACANA 230
141057 - RUA JACANA 274
121479 - RUA JACANA 335
157947 - RUA JACANA 371
121437 - RUA JACANA 384
125896 - RUA JACANA 425



160209 - RUA JACANA 440
153618 - RUA CAMANDUCAIA 60 DERIV 2
157918 - RUA CAMANDUCAIA 80 ANT 180
170656 - RUA CAMANDUCAIA 134 ANT 234
121425 - RUA CAMANDUCAIA 244 ANT 344
149197 - RUA CAMANDUCAIA 245 ANT 351 CS 2
130407 - RUA CAMANDUCAIA 295 ANT 401
170435 - RUA CAMANDUCAIA 305 ANT 411
157909 - TRA AURORA 35
153826 - RUA ARCILIO CHIMELLO 101 FUNDOS
154169 - RUA APARECIDO DE CARVALHO 112
129002 - RUA PLANALTINA 41
134668 - RUA PLANALTINA 71
129004 - RUA PLANALTINA 211
129006 - RUA SOBRADINHO 41
129008 - RUA SOBRADINHO 61
129067 - RUA SOBRADINHO 221
134808 - RUA SOBRADINHO 300
122671 - RUA TAGUATINGA 71
134812 - RUA TAGUATINGA 120
161838 - RUA TAGUATINGA 191
129079 - RUA TAGUATINGA 211
122675 - RUA TAGUATINGA 250
134820 - RUA TAGUATINGA 290
159852 - RUA PINHEIROS 40
129117 - RUA PINHEIROS 80
122720 - RUA PINHEIROS 121
127961 - RUA PINHEIROS 271 FUNDOS
164849 - RUA ARCILIO CHIMELLO 163
135322 - RUA ARCILIO CHIMELLO 203
135323 - RUA ARCILIO CHIMELLO 222
131199 - RUA VALDEMAR LONGHITANO 50
136568 - RUA VALDEMAR LONGHITANO 71
164853 - RUA VALDEMAR LONGHITANO 90
135326 - RUA VALDEMAR LONGHITANO 110
135329 - RUA VALDEMAR LONGHITANO 162
148154 - RUA VALDEMAR LONGHITANO 172 DERIV
136570 - RUA VALDEMAR LONGHITANO 192
164932 - RUA WALDIR CORRADI 30
146373 - RUA DOMINGOS BELLISSIMO 20 DERIV CS 1
164935 - RUA DOMINGOS BELLISSIMO 50
131207 - RUA RUBENS CARVALHO 30
134223 - RUA LINHARES 101
122731 - RUA LINHARES 171
161899 - RUA LINHARES 190
129106 - RUA GUARAPARI 101
134824 - RUA GUARAPARI 170
134917 - RUA GUARAPARI 200
134922 - RUA GUARAPARI 231
161846 - RUA GUARAPARI 251
129113 - RUA GUARAPARI 261
112100 - RUA LINHARES 445 AP 12A/BL 3
112099 - RUA LINHARES 445 AP 34A/BL 3
112096 - RUA LINHARES 445 AP 13B/BL 3
112880 - RUA LINHARES 445 AP 32B/BL 3
112094 - RUA LINHARES 445 AP 34B/BL 3
112087 - RUA LINHARES 445 AP 24C/BL 3
112879 - RUA LINHARES 445 AP 34C/BL 3
122982 - RUA GUARAPARI 305 AP 02A/BL 1
123141 - RUA GUARAPARI 305 AP 03B/BL 1
112459 - RUA GUARAPARI 305 AP 01C/BL 1
112128 - RUA GUARAPARI 305 AP 01D/BL 1
123180 - RUA GUARAPARI 305 AP 11A/BL 1
123177 - RUA GUARAPARI 305 AP 12B/BL 1
123183 - RUA GUARAPARI 305 AP 13C/BL 1
153617 - RUA CAMANDUCAIA 60 DERIV 1
121466 - RUA CAMANDUCAIA 70 ANT 170 FRENTE
164743 - RUA CAMANDUCAIA 85
126000 - RUA CAMANDUCAIA 226 ANT 326
164881 - RUA CAMANDUCAIA 245 ANT 351 CS 1
146306 - RUA CAMANDUCAIA 265 ANT 375
158026 - RUA CAMANDUCAIA 300 ANT 384
168306 - TRA AURORA 25 DERIV
149117 - RUA GUARAPARI 90 DERIV/FUNDOS
172621 - RUA APARECIDO DE CARVALHO 102
140790 - RUA APARECIDO DE CARVALHO 122
134667 - RUA PLANALTINA 61
129003 - RUA PLANALTINA 91
129005 - RUA SOBRADINHO 30
159824 - RUA SOBRADINHO 60
134673 - RUA SOBRADINHO 200
159830 - RUA SOBRADINHO 280
159835 - RUA TAGUATINGA 41
159838 - RUA TAGUATINGA 91
134185 - RUA TAGUATINGA 171
134814 - RUA TAGUATINGA 200
134816 - RUA TAGUATINGA 231
134818 - RUA TAGUATINGA 260
161839 - RUA TAGUATINGA 291
159854 - RUA PINHEIROS 61
159855 - RUA PINHEIROS 91
122721 - RUA PINHEIROS 130
136565 - RUA ARCILIO CHIMELLO 141
164850 - RUA ARCILIO CHIMELLO 173
124083 - RUA ARCILIO CHIMELLO 213
136567 - RUA ARCILIO CHIMELLO 223
164852 - RUA VALDEMAR LONGHITANO 70
135325 - RUA VALDEMAR LONGHITANO 81
164936 - RUA VALDEMAR LONGHITANO 101 FUNDOS
124146 - RUA VALDEMAR LONGHITANO 130
131202 - RUA VALDEMAR LONGHITANO 172
124148 - RUA VALDEMAR LONGHITANO 182
164856 - RUA VALDEMAR LONGHITANO 242
164933 - RUA WALDIR CORRADI 60
164934 - RUA DOMINGOS BELLISSIMO 40
161100 - RUA RUBENS CARVALHO 21
135372 - RUA LINHARES 40
134226 - RUA LINHARES 130
134229 - RUA LINHARES 181
159847 - RUA GUARAPARI 80
134214 - RUA GUARAPARI 130
129110 - RUA GUARAPARI 181
153709 - RUA GUARAPARI 200 deriv 1
161845 - RUA GUARAPARI 250
129112 - RUA GUARAPARI 260
134216 - RUA GUARAPARI 271
112259 - RUA LINHARES 445 AP 33A/BL 3
112688 - RUA LINHARES 445 AP 1B/BL 3
112257 - RUA LINHARES 445 AP 31B/BL 3
112256 - RUA LINHARES 445 AP 33B/BL 3
123107 - RUA LINHARES 445 AP 1C/BL 3
112687 - RUA LINHARES 445 AP 31C/BL 3
112273 - RUA GUARAPARI 305 AP 01A/BL 1
112274 - RUA GUARAPARI 305 AP 04A/BL 1
113039 - RUA GUARAPARI 305 AP 04B/BL 1
123178 - RUA GUARAPARI 305 AP 04C/BL 1
123145 - RUA GUARAPARI 305 AP 03D/BL 1
112125 - RUA GUARAPARI 305 AP 13A/BL 1
112974 - RUA GUARAPARI 305 AP 12C/BL 1
123144 - RUA GUARAPARI 305 AP 14C/BL 1



112700 - RUA GUARAPARI 305 AP 11D/BL 1
112895 - RUA GUARAPARI 305 AP 21B/BL 1
112702 - RUA GUARAPARI 305 AP 22D/BL 1
112973 - RUA GUARAPARI 305 AP 34B/BL 1
113036 - RUA GUARAPARI 305 AP 33C/BL 1
112915 - RUA GUARAPARI 305 AP 04A/BL 2
122993 - RUA GUARAPARI 305 AP 03B/BL 2
112135 - RUA GUARAPARI 305 AP 21B/BL 2
122998 - RUA GUARAPARI 305 AP 21D/BL 2
112287 - RUA GUARAPARI 305 AP 24D/BL 2
112917 - RUA GUARAPARI 305 AP 31B/BL 2
112980 - RUA GUARAPARI 305 AP 33C/BL 2
112696 - RUA GUARAPARI 415 AP 02A/BL 1
112698 - RUA GUARAPARI 415 AP 04A/BL 1
112887 - RUA GUARAPARI 415 AP 02B/BL 1
124863 - RUA GUARAPARI 415 AP 01C/BL 1
112345 - RUA GUARAPARI 415 AP 04D/BL 1
123137 - RUA GUARAPARI 415 AP 14A/BL 1
112267 - RUA GUARAPARI 415 AP 21B/BL 1
112695 - RUA GUARAPARI 415 AP 23B/BL 1
124865 - RUA GUARAPARI 415 AP 24C/BL 1
112983 - RUA GUARAPARI 415 AP 24D/BL 1
112121 - RUA GUARAPARI 415 AP 33B/BL 1
112922 - RUA GUARAPARI 415 AP 33C/BL 1
123184 - RUA GUARAPARI 415 AP 34D/BL 1
112251 - RUA GUARAPARI 415 AP 03A/BL 2
113142 - RUA GUARAPARI 415 AP 03D/BL 2
124872 - RUA GUARAPARI 415 AP 12D/BL 2
112362 - RUA GUARAPARI 415 AP 14D/BL 2
112984 - RUA GUARAPARI 415 AP 24B/BL 2
124873 - RUA GUARAPARI 415 AP 21D/BL 2
112462 - RUA GUARAPARI 415 AP 34B/BL 2
112242 - RUA GUARAPARI 415 AP 34D/BL 2
155429 - AVE MARANGUAPE 551 COMERCIO 2
135579 - RUA GRAMADO 46 PARTE B
135975 - RUA GRAMADO 146
166277 - RUA GRAMADO 332 CASA 1
164947 - RUA GRAMADO 440
124585 - RUA GRAMADO 451
134475 - RUA GRAMADO 455 COMERCIO
134866 - RUA CORBELIA 83
165613 - RUA CORBELIA 167
159023 - RUA CORBELIA 215
158991 - RUA CORBELIA 307
124218 - RUA CORBELIA 524
158993 - RUA CONCORDIA 34 ANTIGO N. 10
124323 - RUA CONCORDIA 109
124758 - RUA CONCORDIA 197
131543 - RUA CONCORDIA 310
165424 - RUA CONCORDIA 406
137425 - RUA CONCORDIA 548
159004 - RUA AURORA DO NORTE 28
131407 - RUA AURORA DO NORTE 149
165620 - RUA AURORA DO NORTE 211 ant.199
120204 - RUA AURORA DO NORTE 225
158997 - RUA AURORA DO NORTE 300
159025 - RUA AURORA DO NORTE 333
150863 - RUA AURORA DO NORTE 413
159059 - RUA AURORA DO NORTE 625
120446 - RUA CRISTAIS 52
131451 - RUA CRISTAIS 185
126094 - RUA CRISTAIS 430
119927 - AVE MARANGUAPE 94
124580 - AVE MARANGUAPE 191
120202 - AVE MARANGUAPE 226
122984 - RUA GUARAPARI 305 AP 23A/BL 1
112355 - RUA GUARAPARI 305 AP 23B/BL 1
112278 - RUA GUARAPARI 305 AP 23D/BL 1
112277 - RUA GUARAPARI 305 AP 31C/BL 1
112247 - RUA GUARAPARI 305 AP 34C/BL 1
112133 - RUA GUARAPARI 305 AP 02B/BL 2
112404 - RUA GUARAPARI 305 AP 11B/BL 2
112250 - RUA GUARAPARI 305 AP 24C/BL 2
123186 - RUA GUARAPARI 305 AP 23D/BL 2
122992 - RUA GUARAPARI 305 AP 33A/BL 2
112990 - RUA GUARAPARI 305 AP 33B/BL 2
113029 - RUA GUARAPARI 305 AP 34C/BL 2
112122 - RUA GUARAPARI 415 AP 03A/BL 1
112886 - RUA GUARAPARI 415 AP 01B/BL 1
112888 - RUA GUARAPARI 415 AP 03B/BL 1
124867 - RUA GUARAPARI 415 AP 03D/BL 1
112697 - RUA GUARAPARI 415 AP 11A/BL 1
123182 - RUA GUARAPARI 415 AP 12C/BL 1
123112 - RUA GUARAPARI 415 AP 22B/BL 1
112289 - RUA GUARAPARI 415 AP 22C/BL 1
113038 - RUA GUARAPARI 415 AP 22D/BL 1
112268 - RUA GUARAPARI 415 AP 33A/BL 1
124883 - RUA GUARAPARI 415 AP 31C/BL 1
123181 - RUA GUARAPARI 415 AP 34C/BL 1
112930 - RUA GUARAPARI 415 AP 02A/BL 2
112352 - RUA GUARAPARI 415 AP 02C/BL 2
112240 - RUA GUARAPARI 415 AP 11D/BL 2
112987 - RUA GUARAPARI 415 AP 13D/BL 2
123189 - RUA GUARAPARI 415 AP 23B/BL 2
112354 - RUA GUARAPARI 415 AP 23C/BL 2
112988 - RUA GUARAPARI 415 AP 23D/BL 2
113030 - RUA GUARAPARI 415 AP 34C/BL 2
154135 - RUA GRAMADO 332 CASA 3
161192 - RUA GRAMADO 20
153650 - RUA GRAMADO 105 LIG. IPIRANGA 872
161135 - RUA GRAMADO 208
140581 - RUA GRAMADO 337
148280 - RUA GRAMADO 440 DERIV 2
161179 - RUA GRAMADO 452
148881 - RUA GRAMADO 455 CASA 3
126312 - RUA CORBELIA 113
135459 - RUA CORBELIA 209
119920 - RUA CORBELIA 295
127356 - RUA CORBELIA 359
136193 - RUA CORBELIA 554
170982 - RUA CONCORDIA 37
126144 - RUA CONCORDIA 110
154885 - RUA CONCORDIA 266 DERIV/ CASA
171136 - RUA CONCORDIA 386 DERIV/FRENTE
124314 - RUA CONCORDIA 412
140583 - RUA CONCORDIA 567
131457 - RUA AURORA DO NORTE 36
150859 - RUA AURORA DO NORTE 160
124757 - RUA AURORA DO NORTE 217
136819 - RUA AURORA DO NORTE 226
165779 - RUA AURORA DO NORTE 332
167949 - RUA AURORA DO NORTE 372 FUNDOS
126311 - RUA AURORA DO NORTE 423
126169 - RUA AURORA DO NORTE 627
159027 - RUA CRISTAIS 122
119909 - RUA CRISTAIS 228
120371 - AVE MARANGUAPE 23 LIG. R. ARAPONGAS
136886 - AVE MARANGUAPE 186
165607 - AVE MARANGUAPE 219
119871 - AVE MARANGUAPE 238



136045 - AVE MARANGUAPE 238 DERIV	124512 - AVE MARANGUAPE 261
131494 - AVE MARANGUAPE 293	161220 - AVE MARANGUAPE 305
172699 - RUA DOS CAJUS 29	171767 - RUA DAS CARAMBOLAS 99 COMERCIO
155595 - RUA DAS CARAMBOLAS 190	140385 - RUA DAS CARAMBOLAS 192
111965 - RUA JACANA 480	111786 - RUA DAS LARANJAS 21
110921 - RUA DAS LARANJAS 29	110511 - RUA DAS LARANJAS 38
113537 - RUA DAS LARANJAS 46	115461 - RUA DAS LARANJAS 53
110181 - RUA DAS LARANJAS 54	110859 - RUA DAS LARANJAS 69
111791 - RUA DAS LARANJAS 70	119290 - RUA DAS LARANJAS 77
111770 - RUA DAS LARANJAS 78	110790 - RUA DAS LARANJAS 93
110978 - RUA DAS LARANJAS 94	113629 - RUA DAS LARANJAS 109
110787 - RUA DAS LARANJAS 110	110478 - RUA DAS LARANJAS 117
110987 - RUA DAS LARANJAS 118	115628 - RUA DAS LARANJAS 126
115503 - RUA DAS LARANJAS 134	110673 - RUA DAS LARANJAS 141
111046 - RUA DAS LARANJAS 142	111152 - RUA DAS LARANJAS 149
111792 - RUA DAS LARANJAS 173	111307 - RUA DAS LARANJAS 189
113525 - RUA DAS LARANJAS 249	110836 - RUA DAS LARANJAS 250
110577 - RUA DAS LARANJAS 265	110961 - RUA DAS LARANJAS 274
110969 - RUA DAS LARANJAS 282	110964 - RUA DAS LARANJAS 289
110383 - RUA DAS LARANJAS 313	110359 - RUA DAS LARANJAS 314
110495 - RUA DAS LARANJAS 321	110738 - RUA DAS LARANJAS 329
110912 - RUA DAS LARANJAS 337	110619 - RUA DAS LARANJAS 346
113618 - RUA DAS LARANJAS 354	110655 - RUA DAS LARANJAS 369
111796 - RUA DAS LARANJAS 386	115404 - RUA DAS LARANJAS 462
110473 - RUA DAS LARANJAS 478	110899 - RUA DAS LARANJAS 486
110582 - RUA DAS LARANJAS 501	110821 - RUA DAS LARANJAS 502
111838 - RUA DAS LARANJAS 509	111507 - RUA DAS LARANJAS 526
111667 - RUA DAS LARANJAS 533	111302 - RUA DAS LARANJAS 534
110651 - RUA DAS LARANJAS 541	110741 - RUA DAS LARANJAS 549
111103 - RUA DAS LARANJAS 558	110363 - RUA DAS LARANJAS 566
110879 - RUA DAS LARANJAS 573	110688 - RUA DAS LARANJAS 574
110718 - RUA DAS LARANJAS 582	111762 - RUA DAS LARANJAS 597
111663 - RUA DAS LARANJAS 598	110184 - RUA DAS LARANJAS 605
115508 - RUA DAS LARANJAS 621	110555 - RUA DAS LARANJAS 622
111776 - RUA DAS LARANJAS 630	110851 - RUA DAS MACAS 45
119374 - RUA DAS MACAS 46	110662 - RUA DAS MACAS 54
110603 - RUA DAS MACAS 62	110548 - RUA DAS MACAS 77
111448 - RUA DAS MACAS 94	121358 - RUA DAS MACAS 109
110409 - RUA DAS MACAS 133	110733 - RUA DAS MACAS 150
110972 - RUA DAS MACAS 158	111234 - RUA DAS MACAS 197
110489 - RUA DAS MACAS 233	110638 - RUA DAS MACAS 258
110853 - RUA DAS MACAS 266	110923 - RUA DAS MACAS 274
111094 - RUA DAS MACAS 283	111504 - RUA DAS MACAS 291
110743 - RUA DAS MACAS 299	110587 - RUA DAS MACAS 306
110906 - RUA DAS MACAS 307	111572 - RUA DAS MACAS 314
111243 - RUA DAS MACAS 315	110901 - RUA DAS MACAS 330
111843 - RUA DAS MACAS 338	111846 - RUA DAS MACAS 371
115460 - RUA DAS MACAS 460	113650 - RUA DAS MACAS 468
119291 - RUA DAS MACAS 476	110576 - RUA DAS MACAS 524
111460 - RUA DAS MACAS 548	110914 - RUA DAS MACAS 556
115403 - RUA DAS MACAS 596	113653 - RUA DAS MACAS 612
121209 - RUA DAS AMORAS 52	111100 - RUA DAS AMORAS 60
111511 - RUA DAS AMORAS 68	119485 - RUA DAS AMORAS 84
110812 - RUA DAS AMORAS 124	115631 - RUA DAS AMORAS 156
111452 - RUA DAS AMORAS 180	110369 - RUA DAS AMORAS 232
110400 - RUA DAS AMORAS 235	110970 - RUA DAS AMORAS 240
110474 - RUA DAS AMORAS 243	110668 - RUA DAS AMORAS 259
115398 - RUA DAS AMORAS 275	119487 - RUA DAS AMORAS 280
111220 - RUA DAS AMORAS 288	111336 - RUA DAS AMORAS 320
110966 - RUA DAS AMORAS 323	113658 - RUA DAS AMORAS 344
110925 - RUA DAS AMORAS 352	110993 - RUA DAS MANGAS 38
115689 - RUA DAS MANGAS 85	111123 - RUA DAS MANGAS 93
111048 - RUA DAS MANGAS 110	171751 - RUA DAS MANGAS 118
111286 - RUA DAS MANGAS 166	111288 - RUA DAS PITANGAS 29
111359 - RUA DAS PITANGAS 37	121588 - RUA DAS PITANGAS 94



111282 - RUA DAS PITANGAS 109	117297 - RUA DAS PITANGAS 125
110999 - RUA DAS PITANGAS 126	111077 - RUA DAS PITANGAS 134
111365 - RUA DAS PITANGAS 141	111075 - RUA DAS PITANGAS 157
122651 - RUA DAS PITANGAS 165	111955 - RUA DAS PITANGAS 166
110709 - RUA DAS PITANGAS 243	111337 - RUA DAS PITANGAS 251
110809 - RUA DAS PITANGAS 275	110797 - RUA DAS PITANGAS 291
113621 - RUA DAS PITANGAS 299	110888 - RUA DAS PITANGAS 307
110347 - RUA DAS PITANGAS 315	111515 - RUA DAS PITANGAS 331
119477 - RUA DAS PITANGAS 347	121593 - RUA DOS FIGOS 21
111276 - RUA DOS FIGOS 29	112025 - RUA DOS FIGOS 61
111059 - RUA DOS FIGOS 76	111956 - RUA DOS FIGOS 84
111169 - RUA DOS FIGOS 149	111008 - RUA DOS FIGOS 156
110995 - RUA DOS FIGOS 165	110276 - RUA DOS FIGOS 222
111241 - RUA DOS FIGOS 235	110829 - RUA DOS FIGOS 238
110854 - RUA DOS FIGOS 243	111937 - RUA DOS FIGOS 270
110360 - RUA DOS FIGOS 283	111761 - RUA DOS FIGOS 286
113641 - RUA DOS FIGOS 294	110552 - RUA DOS FIGOS 307
111339 - RUA DOS FIGOS 310	111573 - RUA DOS FIGOS 315
110913 - RUA DOS FIGOS 318	111104 - RUA DOS FIGOS 323
115463 - RUA DOS FIGOS 326	111451 - RUA DOS FIGOS 347
110273 - RUA DOS FIGOS 350	111450 - RUA DOS FIGOS 366
122036 - RUA DAS MELANCIAS 38	111957 - RUA DAS MELANCIAS 54
111007 - RUA DAS MELANCIAS 61	111050 - RUA DAS MELANCIAS 77
122041 - RUA DAS MELANCIAS 102	121585 - RUA DAS MELANCIAS 117
110607 - RUA DAS MELANCIAS 220	110945 - RUA DAS MELANCIAS 229
110390 - RUA DAS MELANCIAS 245	110414 - RUA DAS MELANCIAS 253
110305 - RUA DAS MELANCIAS 260	111159 - RUA DAS MELANCIAS 268
110950 - RUA DAS MELANCIAS 276	110895 - RUA DAS MELANCIAS 293
111093 - RUA DAS MELANCIAS 308	119375 - RUA DAS MELANCIAS 309
111650 - RUA DAS MELANCIAS 316	110510 - RUA DAS MELANCIAS 317
115502 - RUA DAS MELANCIAS 324	115634 - RUA DAS MELANCIAS 332
121369 - RUA DAS MELANCIAS 333	111845 - RUA DAS MELANCIAS 341
110543 - RUA DAS MELANCIAS 348	110557 - RUA DAS MELANCIAS 349
110378 - RUA DAS MELANCIAS 370	115651 - RUA DOS CAJUS 37
111061 - RUA DOS CAJUS 80	122051 - RUA DOS CAJUS 101
111002 - RUA DOS CAJUS 104	115643 - RUA DOS CAJUS 117
111360 - RUA DOS CAJUS 125	111120 - RUA DOS CAJUS 136
111113 - RUA DOS CAJUS 144	110810 - RUA DOS CAJUS 245
111771 - RUA DOS CAJUS 253	110482 - RUA DOS CAJUS 261
110924 - RUA DOS CAJUS 269	110506 - RUA DOS CAJUS 288
111656 - RUA DOS CAJUS 317	115388 - RUA DOS CAJUS 320
110488 - RUA DOS CAJUS 333	110554 - RUA DOS CAJUS 352
111332 - RUA DOS CAJUS 360	111840 - RUA DOS CAJUS 376
122649 - RUA DOS CAQUIS 53	111200 - RUA DOS CAQUIS 61
111964 - RUA DOS CAQUIS 88	122046 - RUA DOS CAQUIS 96
115642 - RUA DOS CAQUIS 109	115699 - RUA DOS CAQUIS 120
115455 - RUA DOS CAQUIS 179	119363 - RUA DOS CAQUIS 187
111514 - RUA DOS CAQUIS 192	110942 - RUA DOS CAQUIS 200
111795 - RUA DOS CAQUIS 203	111934 - RUA DOS CAQUIS 240
111033 - RUA DOS CAQUIS 243	111300 - RUA DOS CAQUIS 259
110861 - RUA DOS CAQUIS 280	110974 - RUA DOS CAQUIS 288
115498 - RUA DOS CAQUIS 296	111847 - RUA DOS CAQUIS 312
110769 - RUA DAS LICHIAS 164	110419 - RUA DAS LICHIAS 169
121201 - RUA DAS LICHIAS 185	119365 - RUA DAS LICHIAS 188
110270 - RUA DAS LICHIAS 212	115636 - RUA DAS LICHIAS 220
110622 - RUA DAS LICHIAS 241	110186 - RUA DAS LICHIAS 249
110778 - RUA DAS LICHIAS 257	113625 - RUA DAS LICHIAS 260
110772 - RUA DAS LICHIAS 284	110980 - RUA DAS FRAMBOESAS 26
113649 - RUA DAS FRAMBOESAS 50	110956 - RUA DAS FRAMBOESAS 66
111343 - RUA DAS FRAMBOESAS 74	119754 - RUA DAS FRAMBOESAS 98
113634 - RUA DAS FRAMBOESAS 146	110559 - RUA DAS FRAMBOESAS 156
113668 - RUA DAS FRAMBOESAS 196	111366 - RUA DOS TAMARINDOS 52
138488 - RUA DAS CARAMBOLAS 180 COMERCIO	154977 - RUA DAS CARAMBOLAS 202 -COMERCIO 1
166737 - RUA GRAVATAI 333 FUNDOS	172073 - RUA GRAVATAI 720 DERIV.
155294 - RUA GRAMADO 747 FRENTE	168601 - RUA GRAMADO 593



137135 - RUA GRAMADO 601
142620 - RUA GRAMADO 625
161202 - RUA GRAVATAI 132
143988 - RUA GRAMADO 649
165615 - RUA GRAVATAI 150
168598 - RUA GRAMADO 689
143987 - RUA GRAMADO 705
134348 - RUA CORBELIA 602
161170 - RUA GRAVATAI 302
127651 - RUA GRAVATAI 320
141082 - RUA GRAVATAI 338
161216 - RUA GRAVATAI 340
131485 - RUA GRAVATAI 350
143933 - RUA CORBELIA 708
142476 - RUA CORBELIA 731
124287 - RUA GRAVATAI 557
126357 - RUA GRAVATAI 601
162739 - RUA CORBELIA 812
168572 - RUA CORBELIA 828
162740 - RUA CORBELIA 844
143936 - RUA CORBELIA 860
131472 - RUA GRAVATAI 741
134205 - RUA CORBELIA 923
164501 - RUA JOSE VALENTIM 22 esquina Joao Chimelo
129031 - RUA JOSE VALENTIM 38
129032 - RUA JOSE VALENTIM 62
128359 - AVE MARANGUAPE 680
139801 - AVE MARANGUAPE 683
128362 - AVE MARANGUAPE 704
168144 - AVE MARANGUAPE 713
143975 - RUA JOSE VALENTIM 117
142517 - RUA JOSE VALENTIM 125
167898 - RUA JOSE VALENTIM 142
127357 - AVE MARANGUAPE 763
168588 - RUA JOSE VALENTIM 173
129047 - RUA JOSE VALENTIM 182
129038 - RUA JOSE VALENTIM 232
143983 - RUA JOSE VALENTIM 248
127323 - AVE MARANGUAPE 920
168114 - AVE MARANGUAPE 940
129041 - RUA JOSE VALENTIM 288
140868 - RUA JOSE VALENTIM 327
153183 - RUA JOSE VALENTIM 337 FUNDOS
162743 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI 29
143417 - RUA ELOI ALMENDROS FILHO 101
143945 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI 77
129049 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI 94
168458 - RUA ELOI ALMENDROS FILHO 143
162745 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI 118
142373 - RUA ELOI ALMENDROS FILHO 208
142512 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI 182
136873 - RUA ELOI ALMENDROS FILHO 248
168582 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI 208
143940 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI 231
142675 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI 271
142502 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI 279
162748 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI 288
135760 - RUA ELOI ALMENDROS FILHO 331
137080 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI 319
126255 - RUA GERALDO MANFRIN 20
167783 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI 328
168559 - RUA JOSE RAULINO REZENDE 22
162719 - RUA JOSE RAULINO REZENDE 45
142464 - RUA JOSE RAULINO REZENDE 62
162175 - RUA GERALDO MANFRIN 144
138441 - RUA GRAVATAI 108
164500 - RUA GRAVATAI 126
142619 - RUA GRAMADO 641
120444 - RUA GRAVATAI 143
137133 - RUA GRAMADO 673
171756 - RUA GRAMADO 689 DERIV
168596 - RUA GRAMADO 747 FUNDOS
168570 - RUA CORBELIA 620
142479 - RUA CORBELIA 659
166263 - RUA GRAVATAI 332
142308 - RUA GRAVATAI 339
137075 - RUA CORBELIA 699
162731 - RUA CORBELIA 707
136928 - RUA GRAVATAI 468
128921 - RUA CORBELIA 739
143928 - RUA CORBELIA 755
136679 - RUA GRAVATAI 607
165276 - RUA GRAVATAI 622
124504 - RUA GRAVATAI 628
161227 - RUA GRAVATAI 638
150825 - RUA GRAVATAI 726
168564 - RUA CORBELIA 883
142474 - RUA CORBELIA 929
134202 - AVE MARANGUAPE 621
143263 - AVE MARANGUAPE 648
129061 - AVE MARANGUAPE 672
134570 - RUA JOSE VALENTIM 77
149002 - AVE MARANGUAPE 684 COMERCIO
128366 - AVE MARANGUAPE 712
128540 - AVE MARANGUAPE 720
127361 - AVE MARANGUAPE 723
168590 - RUA JOSE VALENTIM 133
168589 - RUA JOSE VALENTIM 157
127474 - AVE MARANGUAPE 773
128546 - AVE MARANGUAPE 784
161730 - RUA JOSE VALENTIM 190
142149 - AVE MARANGUAPE 843
141637 - AVE MARANGUAPE 880
141617 - AVE MARANGUAPE 930
127645 - RUA JOSE VALENTIM 280
138883 - RUA JOSE VALENTIM 296
137131 - RUA JOSE VALENTIM 328
143946 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI 22
162771 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI 37
128593 - RUA ELOI ALMENDROS FILHO 109
143548 - RUA ELOI ALMENDROS FILHO 126
137083 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI 101
162674 - RUA ELOI ALMENDROS FILHO 150
143377 - RUA ELOI ALMENDROS FILHO 207
168179 - RUA ELOI ALMENDROS FILHO 231
129089 - RUA ELOI ALMENDROS FILHO 240
140855 - RUA ELOI ALMENDROS FILHO 261
136975 - RUA ELOI ALMENDROS FILHO 264
128931 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI 248
168584 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI 272
162690 - RUA ELOI ALMENDROS FILHO 320
144053 - RUA ELOI ALMENDROS FILHO 328
137125 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI 312
161683 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI 320
143939 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI 327
128917 - RUA JOSE RAULINO REZENDE 21
168035 - RUA JOSE RAULINO REZENDE 30
128918 - RUA JOSE RAULINO REZENDE 54
128916 - RUA JOSE RAULINO REZENDE 77
135341 - RUA GERALDO MANFRIN 164



142460 - RUA JOSE RAULINO REZENDE 117	138014 - RUA GERALDO MANFRIN 183
142466 - RUA JOSE RAULINO REZENDE 126	134305 - RUA GERALDO MANFRIN 203
143922 - RUA JOSE RAULINO REZENDE 134	127258 - RUA MIGUEL PACHA 9
168089 - RUA MIGUEL PACHA 39	142469 - RUA JOSE RAULINO REZENDE 208
134308 - RUA MIGUEL PACHA 63	137071 - RUA JOSE RAULINO REZENDE 248
126263 - RUA MIGUEL PACHA 84	134309 - RUA MIGUEL PACHA 93
139519 - RUA MIGUEL PACHA 123	143755 - RUA JOSE RAULINO REZENDE 287
139521 - RUA MIGUEL PACHA 143	162724 - RUA JOSE RAULINO REZENDE 296
140915 - RUA MIGUEL PACHA 164	162725 - RUA JOSE RAULINO REZENDE 312
161686 - RUA MIGUEL PACHA 173	161687 - RUA MIGUEL PACHA 204
168201 - RUA MIGUEL PACHA 214	167804 - RUA MIGUEL PACHA 224
151120 - RUA DAS ROMAS 52	139703 - RUA PARATI 611
111456 - RUA CARAIBAS 559	110776 - RUA CARAIBAS 567
117296 - RUA PARATI 549	111106 - RUA PARATI 686
111005 - RUA PARATI 710	111277 - RUA PARATI 718
112014 - RUA PARATI 780	112016 - RUA PARATI 806
115693 - RUA PARATI 830	110367 - RUA PARATI 902
119287 - RUA PARATI 924	110415 - RUA PARATI 940
111021 - RUA PARATI 956	110908 - RUA PARATI 972
110361 - RUA PARATI 980	110345 - RUA PARATI 988
111238 - RUA PARATI 1028	111098 - RUA PARATI 1052
110626 - RUA PARATI 1106	113631 - RUA PARATI 1138
111225 - RUA PARATI 1202	111126 - RUA PARATI 1210
110487 - RUA PARATI 1256	110483 - RUA PARATI 1272
110806 - RUA PARATI 1304	111029 - RUA PARATI 1320
110864 - RUA PARATI 1352	121357 - RUA PARATI 1400
121356 - RUA CAMANDUCAIA 338	110375 - RUA DAS ROMAS 49
110765 - RUA DAS ROMAS 84	110819 - RUA DAS ROMAS 100
111032 - RUA DAS ROMAS 108	110280 - RUA DAS ROMAS 152
121581 - RUA DAS ROMAS 160	110686 - RUA DAS ROMAS 165
119741 - RUA DAS ROMAS 176	115379 - RUA DAS ROMAS 200
110283 - RUA DAS ROMAS 208	110410 - RUA DAS ROMAS 224
110542 - RUA DAS ROMAS 229	110407 - RUA DAS ROMAS 237
110872 - RUA DAS ROMAS 240	111141 - RUA DAS ROMAS 256
121353 - RUA DAS ROMAS 273	110930 - RUA DAS ROMAS 308
113652 - RUA DAS ROMAS 313	110884 - RUA DAS ROMAS 321
110904 - RUA DAS ROMAS 332	110990 - RUA DAS ROMAS 345
111295 - RUA DAS ROMAS 361	111760 - RUA DAS ROMAS 364
110287 - RUA DAS ROMAS 372	110890 - RUA DAS ROMAS 380
110868 - RUA DAS ROMAS 388	111767 - RUA DAS ROMAS 404
110971 - RUA DAS ROMAS 409	111044 - RUA DAS ROMAS 428
115465 - RUA DAS PERAS 20	111794 - RUA DAS PERAS 21
113616 - RUA DAS PERAS 28	110608 - RUA DAS PERAS 29
110943 - RUA DAS PERAS 53	110405 - RUA DAS PERAS 60
113534 - RUA DAS PERAS 69	111246 - RUA DAS PERAS 76
110561 - RUA DAS PERAS 104	110713 - RUA DAS PERAS 109
115501 - RUA DAS PERAS 112	111793 - RUA DAS PERAS 120
110550 - RUA DAS PERAS 133	115382 - RUA DAS PERAS 136
110720 - RUA DAS PERAS 144	110563 - RUA DAS PERAS 157
110512 - RUA DAS PERAS 181	111788 - RUA DAS PERAS 208
121202 - RUA DAS PERAS 241	110689 - RUA DAS PERAS 249
110536 - RUA DAS PERAS 298	115462 - RUA DAS PERAS 305
110837 - RUA DAS PERAS 314	111849 - RUA DAS PERAS 329
110379 - RUA DAS PERAS 338	110746 - RUA DAS PERAS 370
110919 - RUA DAS PERAS 401	110388 - RUA DAS CEREJAS 21
113535 - RUA DAS CEREJAS 29	115387 - RUA DAS CEREJAS 70
110818 - RUA DAS CEREJAS 78	111247 - RUA DAS CEREJAS 109
110654 - RUA DAS CEREJAS 125	113637 - RUA DAS CEREJAS 133
111157 - RUA DAS CEREJAS 142	110911 - RUA DAS CEREJAS 157
113645 - RUA DAS CEREJAS 158	110886 - RUA DAS CEREJAS 165
111454 - RUA DAS CEREJAS 166	110748 - RUA DAS CEREJAS 173
110667 - RUA DAS CEREJAS 190	119480 - RUA DAS CEREJAS 217
110759 - RUA DAS CEREJAS 241	110835 - RUA DAS CEREJAS 249
110940 - RUA DAS CEREJAS 266	111935 - RUA DAS CEREJAS 281
115413 - RUA DAS CEREJAS 290	111458 - RUA DAS CEREJAS 306



111651 - RUA DAS CEREJAS 322	110391 - RUA DAS CEREJAS 337
110484 - RUA DAS CEREJAS 377	119376 - RUA DAS CEREJAS 385
110796 - RUA DAS CEREJAS 386	115454 - RUA DAS CEREJAS 393
110544 - RUA DAS CEREJAS 394	110480 - RUA DAS CEREJAS 402
110916 - RUA DAS CEREJAS 410	110805 - RUA DAS CEREJAS 477
110650 - RUA DAS CEREJAS 485	110862 - RUA DAS CEREJAS 533
113639 - RUA DAS CEREJAS 613	111768 - RUA DAS CEREJAS 621
111769 - RUA DAS CEREJAS 646	113633 - RUA DAS CEREJAS 654
110756 - RUA DAS CEREJAS 662	110730 - RUA DAS CEREJAS 701
110596 - RUA DAS CEREJAS 702	115637 - RUA DAS CEREJAS 709
110732 - RUA DAS CEREJAS 725	111943 - RUA DAS CEREJAS 726
110768 - RUA DAS CEREJAS 733	110659 - RUA DAS CEREJAS 741
119491 - RUA DAS CEREJAS 750	111127 - RUA DAS CEREJAS 757
110368 - RUA DAS CEREJAS 758	110628 - RUA DAS CEREJAS 773
110848 - RUA DAS CEREJAS 782	110292 - RUA DAS CEREJAS 789
110952 - RUA DAS CEREJAS 805	111086 - RUA DAS CEREJAS 821
111837 - RUA DAS CEREJAS 822	110476 - RUA DAS ACEROLAS 45
119378 - RUA DAS ACEROLAS 46	110612 - RUA DAS ACEROLAS 54
111102 - RUA DAS ACEROLAS 70	115638 - RUA DAS ACEROLAS 94
110501 - RUA DAS ACEROLAS 102	110775 - RUA DAS ACEROLAS 110
110306 - RUA DAS ACEROLAS 125	111502 - RUA DAS ACEROLAS 126
119360 - RUA DAS ACEROLAS 134	110753 - RUA DAS ACEROLAS 141
111297 - RUA DAS ACEROLAS 157	115499 - RUA DAS ACEROLAS 165
119479 - RUA DAS ACEROLAS 166	110767 - RUA DAS ACEROLAS 173
110902 - RUA DAS ACEROLAS 174	119367 - RUA DAS ACEROLAS 181
110703 - RUA DAS ACEROLAS 190	111779 - RUA DAS ACEROLAS 218
111035 - RUA DAS ACEROLAS 225	113648 - RUA DAS ACEROLAS 234
111764 - RUA DAS ACEROLAS 242	110433 - RUA DAS ACEROLAS 257
110610 - RUA DAS ACEROLAS 266	110737 - RUA DAS ACEROLAS 273
121200 - RUA DAS ACEROLAS 274	111501 - RUA DAS ACEROLAS 281
110856 - RUA DAS ACEROLAS 282	110288 - RUA DAS ACEROLAS 289
115466 - RUA DAS ACEROLAS 297	113647 - RUA DAS ACEROLAS 298
110889 - RUA DAS ACEROLAS 305	110571 - RUA DAS ACEROLAS 306
111296 - RUA DAS ACEROLAS 314	111567 - RUA DAS ACEROLAS 337
110934 - RUA DAS ACEROLAS 338	110774 - RUA DAS ACEROLAS 354
110639 - RUA DAS ACEROLAS 362	111219 - RUA DAS ACEROLAS 378
110560 - RUA DAS ACEROLAS 386	111043 - RUA DAS ACEROLAS 453
110364 - RUA DAS ACEROLAS 477	111158 - RUA DAS ACEROLAS 478
121359 - RUA DAS ACEROLAS 493	110569 - RUA DAS ACEROLAS 494
110598 - RUA DAS ACEROLAS 509	110663 - RUA DAS ACEROLAS 534
110903 - RUA DAS ACEROLAS 541	111096 - RUA DAS ACEROLAS 542
111853 - RUA DAS ACEROLAS 558	115458 - RUA DAS ACEROLAS 573
110595 - RUA DAS ACEROLAS 581	111038 - RUA DAS ACEROLAS 582
110907 - RUA DAS ACEROLAS 589	115400 - RUA DAS ACEROLAS 598
110758 - RUA DAS ACEROLAS 606	110941 - RUA DAS ACEROLAS 613
110507 - RUA DAS ACEROLAS 614	111311 - RUA DAS ACEROLAS 654
113531 - RUA DAS ACEROLAS 662	121218 - RUA DAS ACEROLAS 678
111024 - RUA DAS ACEROLAS 686	111308 - RUA DAS ACEROLAS 726
113627 - RUA DAS ACEROLAS 734	113628 - RUA DAS ACEROLAS 758
110734 - RUA DAS ACEROLAS 766	110707 - RUA DAS ACEROLAS 790
121212 - RUA DAS ACEROLAS 814	110356 - RUA DAS PINHAS 60
113660 - RUA DAS PINHAS 75	111780 - RUA DAS PINHAS 84
110719 - RUA DAS PINHAS 91	110574 - RUA DAS PINHAS 92
110352 - RUA DAS PINHAS 99	111655 - RUA DAS PINHAS 107
111508 - RUA DAS PINHAS 108	110803 - RUA DAS PINHAS 116
119372 - RUA DAS PINHAS 140	111136 - RUA DAS PINHAS 163
110613 - RUA DAS PINHAS 179	111133 - RUA DAS PINHAS 195
110814 - RUA DAS PINHAS 196	110834 - RUA DAS PINHAS 212
110403 - RUA DAS PINHAS 239	110575 - RUA DAS PINHAS 248
110551 - RUA DAS PINHAS 271	110562 - RUA DAS PINHAS 272
110827 - RUA DAS PINHAS 279	119293 - RUA DAS PINHAS 288
110722 - RUA DAS PINHAS 296	121580 - RUA DAS PINHAS 303
110935 - RUA DAS PINHAS 304	111836 - RUA DAS PINHAS 311
110381 - RUA DAS PINHAS 328	110716 - RUA DAS PINHAS 335
110585 - RUA DAS PINHAS 343	111067 - RUA DAS PINHAS 351



111237 - RUA DAS PINHAS 352	110382 - RUA DAS PINHAS 367
110570 - RUA DAS PINHAS 399	110833 - RUA DAS PINHAS 407
119296 - RUA DAS PINHAS 416	110808 - RUA DAS PINHAS 475
110385 - RUA DAS PINHAS 483	119369 - RUA DAS PINHAS 484
111091 - RUA DAS PINHAS 492	110647 - RUA DAS PINHAS 499
110475 - RUA DAS PINHAS 515	110373 - RUA DAS PINHAS 523
113666 - RUA DAS PINHAS 524	110736 - RUA DAS PINHAS 539
110813 - RUA DAS PINHAS 547	119486 - RUA DAS PINHAS 556
113642 - RUA DAS PINHAS 563	110954 - RUA DAS PINHAS 571
110656 - RUA DAS PINHAS 572	110757 - RUA DAS PINHAS 595
111652 - RUA DAS PINHAS 604	110962 - RUA DAS PINHAS 611
111657 - RUA DAS PINHAS 619	110399 - RUA DAS PINHAS 620
110830 - RUA DAS PINHAS 627	110293 - RUA DAS PINHAS 628
119373 - RUA DAS PINHAS 636	171859 - AVE DAS UVAS 66 SALÃO 1
166132 - AVE DAS UVAS 80	110374 - AVE DAS UVAS 119
111283 - AVE DAS UVAS 132	111797 - AVE DAS UVAS 133
110858 - AVE DAS UVAS 223	152786 - AVE DAS UVAS 275
152777 - AVE DAS UVAS 326	



Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 245, DE 05 DE JUNHO DE 2.025**EXONERA, DO CARGO EM COMISSÃO, DE DIRETOR GERAL DE PLANEJAMENTO - JOÃO CESAR MENDES MENEGHELLI.**

MARCO ANTONIO MACHADO, Superintendente da SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA, a partir de 01 de junho de 2.025**, o Senhor **JOÃO CESAR MENDES MENEGHELLI** - R.G. **.95.19*, do cargo em comissão de **DIRETOR GERAL DE PLANEJAMENTO**, da SAEC- SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA, para o qual foi nomeado através da Portaria nº. 184, de 21 de maio de 2.025.

Os efeitos desta Portaria retroagem a partir de 01 de junho de 2.025, revogadas as disposições em contrário.

SAEC - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA, AOS 05 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2.025.

MARCO ANTONIO MACHADO

SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº. 246, DE 05 DE JUNHO DE 2.025**NOMEIA, EM COMISSÃO, DIRETOR GERAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO DA SAEC - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA.**

MARCO ANTONIO MACHADO, Superintendente da SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, **NOMEIA, a partir de 01 de junho de 2.025**, o Senhor **JOÃO CESAR MENDES MENEGHELLI** - R.G. **.95.19*, para ocupar o cargo, em comissão de **DIRETOR GERAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO**, nos termos da legislação em vigor.

Os efeitos desta Portaria retroagem a partir de 01 de junho de 2.025, revogadas as disposições em contrário.

SAEC - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA, AOS 05 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2.025.

MARCO ANTONIO MACHADO

SUPERINTENDENTE

Departamento de Compras

Cotações

COTAÇÃO Nº 108/2025 - PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE PASTA REGISTRADORA OFÍCIO LARGO PARA ATENDER DIVERSOS SETORES DA SAEC, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 11/06/2025** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://ged.vtec.net.br:8021/vtec/autologinSaec.jsp>

Dispensa realizada nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 8.544/2023 (disponível em <http://leismunicipa.is/0h1ms>), da Portaria n.º 43/2024 (disponível em <https://www.saec.sp.gov.br/site/index.php/legislacao/>), e demais legislações aplicáveis.

Catanduva, 06 de junho de 2025

Setor de Compras

COTAÇÃO N° 109/2025 - PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE COMPOSTEIRAS COM CAPACIDADE DE 4 E 15 LITROS, ACOMPANHADAS DE MANUAL COLORIDO DE INSTRUÇÕES E SERRAGEM VEGETAL, PARA FINS DE INCENTIVO À COMPOSTAGEM DOMÉSTICA E REDUÇÃO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 12/06/2025** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://ged.vtec.net.br:8021/vtec/autologinSaec.jsp>

Dispensa realizada nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 8.544/2023 (disponível em <http://leismunicipa.is/0h1ms>), da Portaria n.º 43/2024 (disponível em <https://www.saec.sp.gov.br/site/index.php/legislacao/>), e demais legislações aplicáveis.

Catanduva, 06 de junho de 2025

Setor de Compras

COTAÇÃO N° 110/2025 - PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE WIFI NA SEDE ADMINISTRATIVA DA SAEC, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 13/06/2025** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://ged.vtec.net.br:8021/vtec/autologinSaec.jsp>

Dispensa realizada nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 8.544/2023 (disponível em <http://leismunicipa.is/0h1ms>), da Portaria n.º 43/2024 (disponível em <https://www.saec.sp.gov.br/site/index.php/legislacao/>), e demais legislações aplicáveis.

Catanduva, 06 de junho de 2025

Setor de Compras

REABERTURA DA COTAÇÃO N° 83/2025 - PARA ADITAMENTO DE CONTRATO: REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE SOFT-STARTER E INVERSORES DE FREQUÊNCIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 13/06/2025** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://ged.vtec.net.br:8021/vtec/autologinSaec.jsp>

Catanduva, 06 de junho de 2025

Setor de Compras

REABERTURA DA COTAÇÃO N° 94/2025 - PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA



FORNECIMENTO, SOB DEMANDA, DE SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO (TIPO COFFEE BREAK) NESTE COMPREENDIDOS OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PRONTOS E DE BEBIDAS, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE CURSOS, TREINAMENTOS, VISITAS TÉCNICAS, WORKSHOP, SEMINÁRIOS, REUNIÕES E DEMAIS EVENTOS INTERNOS PROMOVIDOS PELA SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 11/06/2025** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://ged.vtec.net.br:8021/vtec/autologinSaec.jsp>

Dispensa realizada nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 8.544/2023 (disponível em <http://leismunicipa.is/0h1ms>), da Portaria n.º 43/2024 (disponível em <https://www.saec.sp.gov.br/site/index.php/legislacao/>), e demais legislações aplicáveis.

Catanduva, 06 de junho de 2025

Setor de Compras

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 4336/2024

CONTRATANTE: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva

CONTRATADA: MBSZ TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA COM PESSOAL CAPACITADO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DE MELHORIAS NO DESAGUE DO FUNDO DE VALE LOCALIZADO NA RUA OURINHOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA

ADITIVO: Aditar o valor do contrato atualizado o percentual de 10,8490801091554% (dez inteiros e aproximadamente oitenta e cinco décimos por cento), o que corresponde a R\$ 25.102,62 (vinte e cinco mil cento e dois reais e sessenta e dois centavos), referente ao acréscimo de novos itens e à atualização do quantitativo de alguns itens contratados, conforme justificativas constantes do Processo Administrativo nº 678/2025

VIGÊNCIA: A partir do dia 05/06/2025

Marco Antonio Machado - Superintendente.

SAEC - Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 - 000 - Catanduva - SP Tel: (17) 3531-0600 - licitacao@saec.sp.gov.br

Contratos - Extratos

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 29/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 420/2025

CONTRATANTE: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva

CONTRATADA: STORE UNICO LTDA



OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA A SALA DE PAINÉIS DA UNIDADE UR21 - DISTRITO INDUSTRIAL III E SALA DA ASSESSORIA TÉCNICA

PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 13.316,80 (treze mil, trezentos e dezesseis reais e oitenta centavos)

Marco Antonio Machado - Superintendente.

SAEC - Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 - 000 - Catanduva - SP Tel: (17) 3531-0600 - licitacao@saec.sp.gov.br

Dispensas

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 420/2025 DISPENSA 45/2025

Considerando o valor estimado de R\$ 13.316,80 (treze mil, trezentos e dezesseis reais e oitenta centavos), a existência de dotação orçamentária, bem como parecer do Departamento Jurídico e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa STORE ÚNICO LTDA, CNPJ Nº 33.816.639/0001-07, visando à AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA A SALA DE PAINÉIS DA UNIDADE UR21 - DISTRITO INDUSTRIAL III E SALA DA ASSESSORIA TÉCNICA, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Licitação para que se proceda à realização do respectivo contrato e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Catanduva, 05 de junho de 2025.

MARCO ANTONIO MACHADO

- Superintendente -

**CÂMARA MUNICIPAL****Atos Legislativos****Ordem do Dia**

-19ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 19ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE NO DIA 10 DE JUNHO DE 2025.-

1. - ABERTURA – às 17h30
2. - EXPEDIENTE
 - Discussão e votação da Ata da sessão anterior. Leitura das correspondências recebidas, apresentações de projetos de resolução, de lei e de decretos legislativos, moções, requerimentos, indicações, etc.
3. - ORDEM DO DIA
- 3.1 - 1ª DISCUSSÃO
 - 3.1.1 - Discussão e votação do P.L. nº 026/2025, do Sr. Prefeito Municipal, dispõe sobre o Plano Plurianual para o Quadriênio de 2026/2029 e dá outras providências.
 - 3.1.2 - Discussão e votação do P.L. nº 027/2025, do Sr. Prefeito Municipal, estabelece as Diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o Exercício de 2026 e dá outras providências.
4. - EXPLICAÇÕES PESSOAIS
5. - ENCERRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA, EM 04 DE JUNHO DE 2025.

- MARCOS CRIPPA -
- Presidente da Câmara -

Publicado na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Catanduva, na data supra.-

- PAULO ROBERTO DE MORAES -
- Diretor Geral -

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 786a-2e0b-7e83-8052-8e



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Catanduva (SP), Edição nº 2832, ano XX, veiculado em 06 de junho de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por FERNANDO BUSNARDO AZARITE (CPF ***452968**) em 06/06/2025 às 16:11:40 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/786a-2e0b-7e83-8052-8e>